

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

2º TRIMESTRE • 2026

REVEE

SUMÁRIO

- 03 SOBRE A REVEE
- 06 INVESTIMENTOS EM TECNOLOGIA
- 09 GOVERNANÇA CORPORATIVA
- 12 AUDITORIA & ASSOCIAÇÕES
- 13 ÉTICA E COMPLIANCE
- 15 PANORAMA ECONÔMICO
- 17 DESTAQUES CONSOLIDADOS
- 22 RESULTADOS 2º TRIMESTRE 2026
- 27 EVENTOS SUBSEQUENTES
- 31 DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA INDEPENDENTE

SOBRE A REVEE



REVEE

A REVEE

DNA REVEE

No coração da nossa empresa pulsa o compromisso de transformar momentos em experiências inesquecíveis. Encantar pessoas, construir conexões e entregar resultados é o nosso propósito. Somos uma equipe comprometida, impulsionada pelo espírito de inovação, criatividade e excelência.

Trabalhamos para fortalecer laços, transformando o entretenimento em experiências únicas. Na REVEE, valorizamos o pertencimento e o impacto positivo de cada indivíduo, valorizando o coletivo e incentivando a contribuição ativa em cada etapa do trabalho da nossa equipe.

ESSÊNCIA CORPORATIVA | MISSÃO

Realizamos sonhos transformando destinos em palcos de inovação e conexões. Com paixão e propósito, criamos, revitalizamos e promovemos espaços inspiradores que unem pessoas e proporcionam experiências memoráveis, gerando desenvolvimento social e inspirando novas histórias.

PROPÓSITO DO FUTURO | VISÃO

Com um olhar inovador e um propósito claro, almejamos ser a referência no setor de entretenimento e experiências pela nossa capacidade criativa, pela qualidade na entrega e pela excelência em cada etapa do planejamento, execução e alta entrega.

PAIXÃO TRANSFORMADORA PELO ENTRETENIMENTO

Somos movidos pelo entusiasmo e pelo compromisso de criar experiências memoráveis, transformando cada detalhe em momentos de qualidade que encantam e inspiram.

REAL ESTATE

Desenvolvimento e gestão de propriedades comerciais reconhecidas por sua inovação, atratividade e capacidade de atrair negócios e público.

GESTÃO DE VENUES

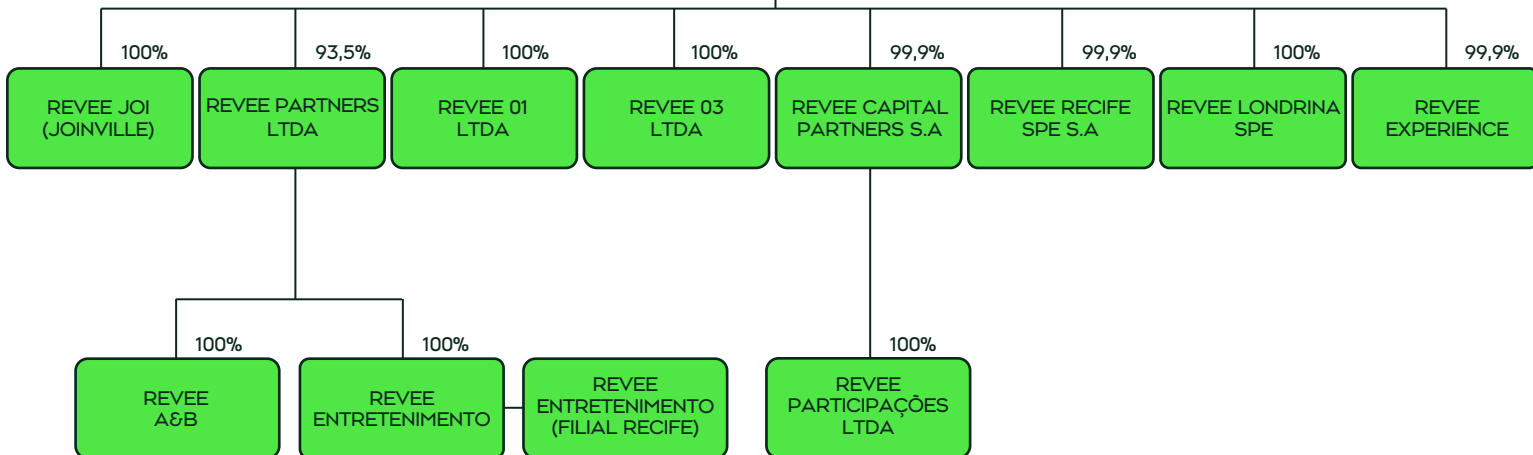
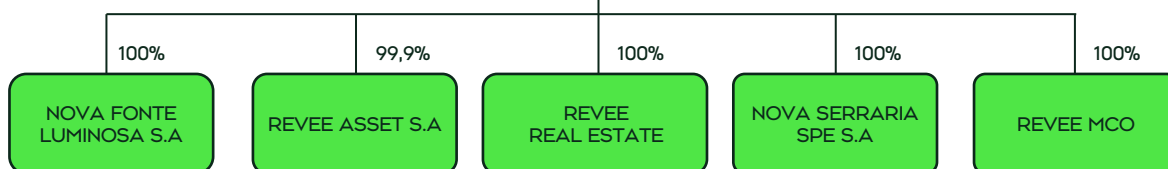
Dedicada à gestão de espaços para eventos nacionais e internacionais: centros de convenções, centros de exposições, espaços para shows, arenas multiusos, espaços ao ar livre, parques e ativos icônicos em centros urbanos.

ENTRETENIMENTO & EXPERIENCE

Criamos experiências de entretenimento únicas e memoráveis, que cativam públicos de todas as gerações. Gerando desenvolvimento de mercado, social e cultural nos destinos desenvolvidos.

ORGANOGRAMA

REVEE S.A



INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA



REVEE

INVESTIMENTOS EM TECNOLOGIA

OMIE

O Omie é um sistema de gestão empresarial (ERP) que integra diferentes áreas da empresa em uma única plataforma, como financeiro, vendas, estoque, emissão de notas fiscais, compras e controle administrativo. A ferramenta facilita a organização dos processos, automatiza rotinas operacionais e contribui para uma gestão mais eficiente, permitindo maior controle das informações e apoio na tomada de decisões.

SALESFORCE

Implementamos o Salesforce como nossa plataforma de CRM e gestão de relacionamento com o cliente, com foco em aumento de produtividade comercial, integração entre áreas e melhoria na experiência do cliente. A solução nos permite acompanhar todo o ciclo de vendas em tempo real, automatizar processos e tomar decisões mais estratégicas, contribuindo diretamente para o crescimento sustentável e o fortalecimento da nossa base de clientes.



INVESTIMENTOS EM TECNOLOGIA

MICROSOFT 365, AZURE E WINDOWS

Utilizamos o Microsoft 365 para comunicação e gestão de e-mails (Outlook, Teams, OneDrive), garantindo integração, segurança e produtividade.

O Microsoft Azure sustenta a infraestrutura em nuvem, oferecendo escalabilidade e segurança, enquanto o Windows é o sistema operacional padrão, assegurando compatibilidade e desempenho.

ADOBE CREATIVE CLOUD

Para criação visual, utilizamos a Adobe Creative Cloud (Photoshop, Illustrator, InDesign, Premiere Pro), garantindo qualidade, agilidade e consistência na produção de conteúdos.

DOCUSIGN

O DocuSign viabiliza assinaturas eletrônicas seguras e ágeis, reduzindo custos e garantindo validade jurídica.

3CX

O 3CX é o sistema de PABX IP, oferecendo comunicação integrada, videoconferência e redução de custos em telefonia.



GOVERNANÇA CORPORATIVA



GOVERNANÇA CORPORATIVA

Movida pela paixão de transformar espaços em experiências únicas, a REVEE mantém uma estrutura de governança corporativa que combina transparência, responsabilidade e inovação.

Nosso compromisso é assegurar decisões sólidas, alinhadas às melhores práticas de mercado e aos valores que sustentam a confiança de acionistas, investidores, parceiros e públicos com os quais nos relacionamos.

A estrutura de governança da REVEE é formada pelo Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

Complementando essa rede de gestão, o Comitê de Compliance atua de forma integrada em todas as operações da empresa, garantindo coerência e efetividade na aplicação de políticas e procedimentos.

O Conselho de Administração, instância máxima de governança da Companhia, é composto por membros eleitos em Assembleia Geral para mandatos unificados de dois anos, com maioria independente. Cabe a ele estabelecer as políticas, diretrizes estratégicas e compromissos econômicos, sociais e ambientais que norteiam as ações da REVEE.

A presidência do Conselho e a função de Diretor-Presidente são exercidas por profissionais distintos, reforçando a independência e a qualidade da gestão.

O capital social da REVEE é composto exclusivamente por ações ordinárias, assegurando igualdade de direitos a todos os acionistas.

A comunicação com investidores e acionistas é conduzida pela Área de Relações com Investidores, por meio de canais oficiais, eventos e apresentações periódicas, sempre com informações claras, tempestivas e em linha com as melhores práticas de governança.

Site Oficial: www.revee.com.br

Relações com Investidores:

www.ri.revee.com.br

GOVERNANÇA CORPORATIVA

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ATUAL

CONSELHO



**CRISTIANO RICARDO
BARBOSA FANGANIELLO**

Conselho de Administração Independente



LUCAS DIAS TREVISAN

Presidente do Conselho de
Administração



LEONARDO DONATO

Vice Presidente do Conselho de
Administração

DIRETORIA ESTATUTÁRIA



LEONARDO DONATO

CEO E DRI



NATHALIA FREIRE CABRAL

CFO

AUDITORIA & ASSOCIAÇÕES

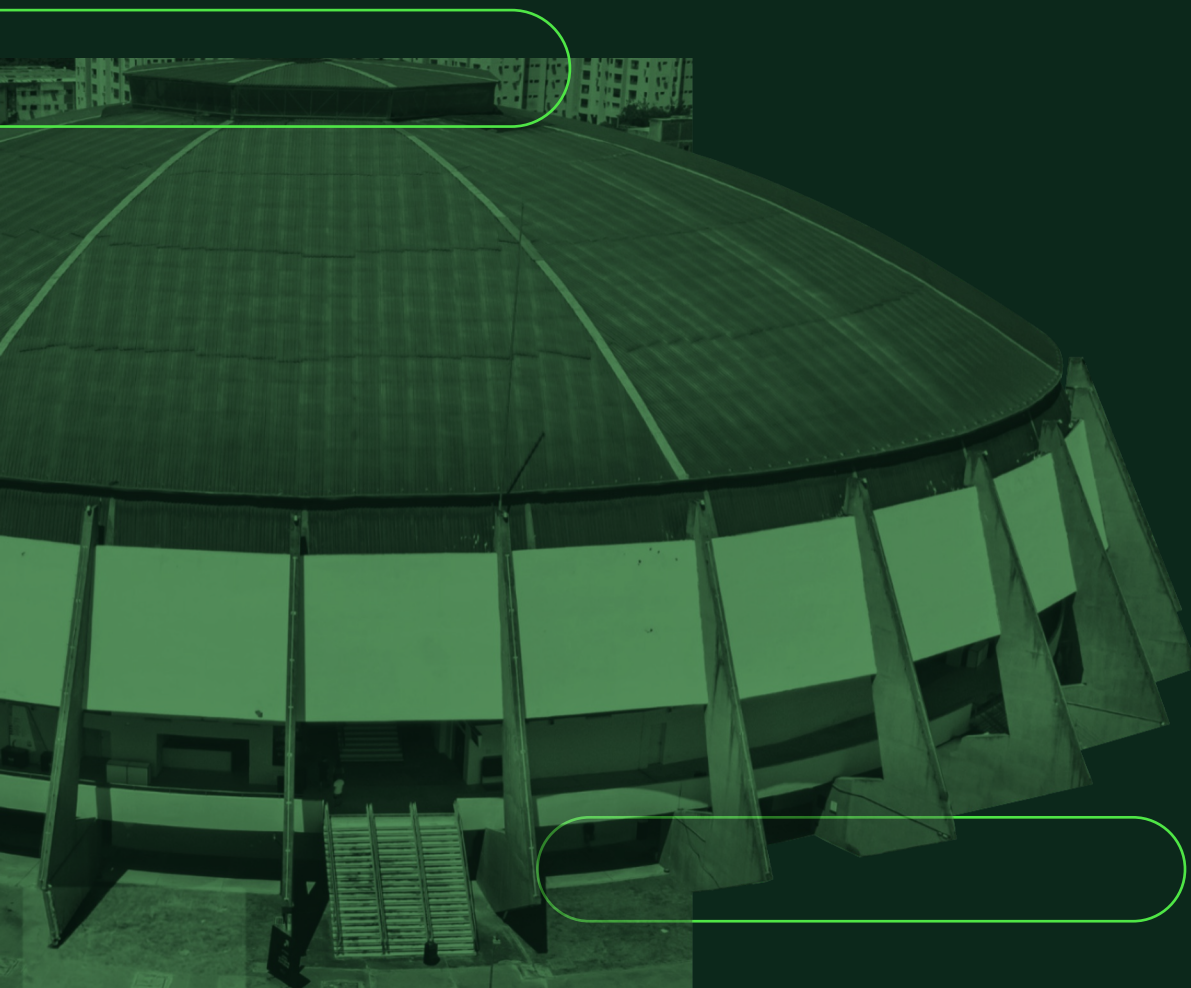
AUDITORIA



ASSOCIAÇÕES



ÉTICA E COMPLIANCE



REVÉE

Com o objetivo de estabelecer sistemas internos em prol da ética e da integridade nos negócios em todas as atitudes do dia a dia, desenvolvemos o Programa de Integridade REVEE, baseando-nos e direcionando-nos conforme as seguintes premissas:

- Desenvolver e manter instrumentos efetivos de prevenção e detecção no combate à corrupção, às fraudes e demais ilícitos contra a administração pública;
- Identificar riscos, implementar medidas mitigadoras e estabelecer um Código de Conduta, para expressar nossos princípios e valores;
- Elaborar políticas, procedimentos e implementar processos sistêmicos de comunicação, treinamento e sensibilização para assuntos relativos ao Compliance;
- Implementar um canal de comunicação, de acesso interno e externo, para receber alegações, denúncias e suspeitas relativas a desvios de conduta em nossa empresa;

Como parte da implementação, uma equipe representante da Alta Direção da nossa empresa foi nomeada para assuntos relativos ao Compliance, e suas principais atribuições são:

- Assegurar que os processos necessários para o Programa de Integridade sejam estabelecidos, implementados, mantidos, atualizados e cumpridos;
- Relatar à Alta Direção o desempenho do Programa de Integridade, as necessidades de melhoria importantes, resultados relevantes dos processos de investigação e as medidas mitigadoras, quando aplicável;
- Garantir a promoção da conscientização dos requisitos do Programa de Integridade em toda a organização.

PANORAMA ECONÔMICO



ECONOMIA BRASILEIRA E INTERNACIONAL

O setor de entretenimento e eventos manteve, ao longo do período, uma trajetória consistente de crescimento, consolidando-se como um dos segmentos mais dinâmicos da economia mundial. A demanda por experiências presenciais continua elevada, impulsionada pela retomada definitiva do consumo de lazer, turismo, cultura e eventos corporativos, além do fortalecimento da indústria de shows, festivais, feiras de negócios e eventos esportivos.

No cenário internacional, mesmo diante de um ambiente caracterizado por juros elevados em diversas economias, pressões inflacionárias moderadas e incertezas geopolíticas, a indústria global de entretenimento demonstra resiliência. O comportamento do consumidor permanece direcionado à aquisição de experiências, favorecendo investimentos em grandes eventos, tecnologia aplicada à experiência do público, digitalização de serviços e soluções voltadas à sustentabilidade operacional. Países da América do Norte, Europa e Ásia continuam ampliando investimentos em infraestrutura para eventos e turismo, fortalecendo a competitividade do setor.

No Brasil, o segmento segue apresentando desempenho acima da média da economia. O setor de eventos superou definitivamente os níveis registrados antes da pandemia, alcançando recordes de consumo, geração de empregos formais e movimentação econômica. Segundo dados da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos (ABRAPE), o consumo relacionado às atividades de recreação deverá atingir aproximadamente R\$ 151,9 bilhões em 2026, representando crescimento de cerca de 7,8% em relação ao ano anterior. Além disso, o setor continua expandindo sua participação na geração de empregos diretos e indiretos, consolidando-se como importante vetor de desenvolvimento econômico e turístico.

Outro fator relevante para o mercado brasileiro é o fortalecimento do turismo nacional e internacional, impulsionado pela realização de grandes eventos culturais, esportivos e corporativos. A ampliação do fluxo de visitantes, associada ao aumento da ocupação da rede hoteleira, do transporte e do consumo de serviços, gera impactos positivos em diversos segmentos da economia, fortalecendo toda a cadeia produtiva ligada ao entretenimento.

Apesar do ambiente macroeconômico ainda exigir atenção quanto ao comportamento das taxas de juros, inflação e volatilidade cambial, as perspectivas para o setor permanecem positivas. A crescente valorização da economia da experiência, aliada ao avanço da profissionalização da gestão de eventos, à inovação tecnológica, ao uso de inteligência de dados e às práticas ESG, tende a sustentar novos investimentos e ampliar as oportunidades de crescimento nos próximos anos.

Nesse contexto, a Companhia permanece posicionada em um mercado estruturalmente favorável, buscando capturar oportunidades decorrentes da expansão do setor, da realização de grandes eventos e do fortalecimento da indústria de entretenimento, mantendo seu compromisso com eficiência operacional, inovação e geração de valor para seus acionistas e demais stakeholders.

DESTAQUES CONSOLIDADOS



DESTAQUES CONSOLIDADOS

NOSSOS NÚMEROS

RECEITA LÍQUIDA

2º Semestre 2025

2º Semestre 2026

R\$M

337

1.215

EVENTOS REALIZADOS

2º Semestre 2025

2º Semestre 2026

Quantidade

23

69

RESULTADO DO PERÍODO

2º Semestre 2025

2º Semestre 2026

R\$M

-2.715

-37.243

FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL

2º Semestre 2025

2º Semestre 2026

R\$M

-1.875

-14.374

NOVA SERRARIA

No primeiro semestre de 2026, a REVEE realizou importantes investimentos na requalificação da Serraria Souza Pinto, em preparação para a reinauguração oficial do espaço, realizada em 06 de abril de 2026.

O projeto marcou um novo capítulo para o equipamento histórico, unindo preservação patrimonial, modernização estrutural e adaptação operacional para receber eventos de diferentes formatos e portes.

Com a reinauguração, a Serraria Souza Pinto já inicia sua nova fase posicionada como um dos principais espaços multifuncionais de Belo Horizonte, preparada para receber feiras, congressos, festivais, eventos culturais, ativações de marca e experiências corporativas. No período recebemos um total de 3 eventos, alcançando aproximadamente 10 mil pessoas que passaram pelo espaço, evidenciando o potencial do equipamento como importante polo de entretenimento, negócios, cultura e desenvolvimento econômico para a cidade.



NOVA FONTE LUMINOSA

No primeiro semestre de 2026, a operação da Nova Fonte manteve o compromisso com a qualificação, manutenção e desenvolvimento do complexo, por meio de investimentos contínuos voltados à sua operação e estrutura.

A Nova Fonte Luminosa consolidou-se, nesse período, como um dos principais polos de eventos da região, recebendo um total de 56 eventos no primeiro semestre. Aproximadamente 68 mil pessoas passaram pelos espaços do complexo, distribuídas entre a Arena Fonte Luminosa, o Centro de Convenções, o Pavilhão de Exposições e as áreas externas, reforçando a relevância do equipamento como importante centro de convivência, entretenimento, esporte e desenvolvimento econômico para o município.



REVEE RECIFE – ARENA GERALDÃO

No primeiro semestre de 2026, a operação da Arena Geraldão avançou com importantes investimentos voltados à conservação, modernização e valorização do complexo, reforçando o compromisso com a manutenção da qualidade operacional e da experiência oferecida ao público.

Ao longo do semestre, mais de 61 mil pessoas passaram pelo complexo, que recebeu importantes eventos esportivos e de entretenimento, tendo um total de 10 eventos realizados.



RESULTADOS

2º TRIMESTRE 2026



APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS 2º TRIMESTRE / 2026

REVEE S.A.

Balanço Patrimonial findo em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	CONSOLIDADO	
	30.06.2026	31.12.2025
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	1.096	9.941
Contas a receber	935	274
Estoque	50	-
Tributos a recuperar	197	82
Partes relacionadas	1.146	19.169
Ativo financeiro	7.045	6.287
Despesas antecipadas	386	-
Outras contas a receber	18.202	36.429
	29.057	72.182
NÃO CIRCULANTE		
Outras contas a receber	46	46
Despesas antecipadas	35	-
Imobilizado	15.137	6.248
Intangível	64.952	60.639
Direito de uso	34.412	31.858
	114.582	98.791
TOTAL DO ATIVO	143.639	170.973

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS 2º TRIMESTRE / 2026

REVEE S.A.

Balanço Patrimonial findo em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	CONSOLIDADO	
	30.06.2026	31.12.2025
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	2.767	1.534
Obrigações tributárias	15.007	14.133
Obrigações trabalhistas	430	113
Partes relacionadas	50.593	2
Outras contas a pagar	2.491	1.607
	71.288	17.389
NÃO CIRCULANTE		
Outras contas a pagar	23.521	21.542
Partes relacionadas	142	-
Contingências	100	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	12.055	-
	35.818	21.542
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	120.115	120.115
Reserva legal	-	596
Reserva de investimento/ (Prejuízo Acumulado)	(25.268)	11.331
Ajuste de avaliação patrimonial	(57.309)	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.538	132.042
Participação de não controladores	(1.005)	-
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	143.639	170.973

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS 2º TRIMESTRE / 2026

REVEE S.A.

Demonstração dos Resultados findos em 30 de Junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	CONSOLIDADO	
	30.06.2026	30.06.2025
Receita líquida	1.215	337
Custo de produtos vendidos	(4)	-
Lucro Bruto	1.211	337
Outras receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	(11.231)	(3.155)
Outras receitas/ despesas*	(27.520)	-
Prejuízo operacional	(37.540)	(2.818)
Receita financeira	972	138
Despesa financeira	(383)	(35)
Prejuízo antes do IR e CSLL	(36.951)	(2.715)
IR e CSLL	(292)	-
Prejuízo do período	(37.243)	(2.715)
Atribuído A:		
Participação dos controladores	(37.195)	(2.715)
Participação dos não controladores	(48)	-
	(37.243)	(2.715)
Resultado por ação ordinária (básico e diluído) - em reais	(0,0366)	(7,6479)

*O saldo refere-se a alienação de investimentos, ocorrida devido a descontinuidade das operações.

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS 2º TRIMESTRE / 2026

REVEE S.A.

Demonstração de fluxo de Caixa em 30 de Junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	CONSOLIDADO	
	30.06.2026	30.06.2025
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo ajustado	(36.783)	(2.451)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(14.374)	(1.875)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(16.826)	(316)
Caixa líquido gerado/ (aplicado) nas atividades de financiamento	22.355	2.524
Aumento/ (Redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(8.845)	333
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do período	9.941	-
No final do período	1.096	333
Aumento/ (Redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(8.845)	333

EVENTOS SUBSEQUENTES



EVENTOS SUBSEQUENTES

INAUGURAÇÃO REVEE EXPERIENCE – OFF ROAD

No dia 07 de agosto de 2026, a REVEE realizou a inauguração do "OFF ROAD", segundo projeto da vertical REVEE Experience, no Hotel Fazenda Dona Carolina, localizado em Itatiba – SP.

A iniciativa marca mais uma entrada da Companhia no segmento de experiências imersivas proprietárias, ampliando sua atuação nos mercados de entretenimento, hospitalidade e experiências.

O OFF ROAD consiste em uma experiência em veículo 4x4, por trilhas, riachos, vales e mirantes, com orientação e acompanhamento, o circuito equilibra aventura e contemplação, com trechos técnicos, paisagens abertas e pausas para sentir a fazenda de uma perspectiva diferente.

A atração foi concebida para ampliar o tempo de permanência dos visitantes, gerar novas receitas acessórias e fortalecer a diferenciação competitiva dos empreendimentos onde será instalada.



EVENTOS SUBSEQUENTES

CONCESSÃO DA ARENA NITERÓI

Em 30 de julho de 2026, foi homologado o resultado da Concorrência Eletrônica nº 90018/2026, referente à concessão dos serviços de operação da Arena Niterói e do Parque Poliesportivo da Concha Acústica (em conjunto "Arena Niterói"), ao Consórcio SPE Nova Niterói, liderado pela Companhia, com o valor de outorga de R\$ 8.900 (oito milhões e novecentos mil reais).

O Distrito de Esporte e Entretenimento de Niterói é composto por dois equipamentos públicos contíguos, localizados no bairro de São Domingos, na Região Central do Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro: a Arena Niterói e o Parque da Poliesportivo da Concha Acústica. Ambos integram um mesmo complexo urbano situado na Avenida Visconde do Rio Branco e são objeto integral da proposta técnica a ser apresentada pela Reveen.

A área total objeto da concessão é estimada em aproximadamente 30.000 m², compreendendo o Parque Poliesportivo da Concha Acústica e 3.400m² de área construída para Arena.



EVENTOS SUBSEQUENTES

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Em 31 de julho de 2026, foi firmado instrumento particular de confissão de dívida, entre a Reveen MCO S.A. (credora) e a OUTFIELD VENTURES S.A. (Devedora), no que tange a operação descrita na nota explicativa 7, tendo em vista os considerandos supra, a Devedora reconhece e confessa, neste ato, ser devedora da Credora da quantia líquida, certa e exigível no valor repactuado de R\$ 7.450, acrescido de mais R\$ 50, referente a custos jurídicos e administrativos desta repactuação, perfazendo o montante total ora confessado como devido de R\$ 7.500, a ser pago da seguinte forma:

R\$ 1.500, no momento da assinatura;
R\$ 4.250, até o dia 6 de agosto de 2026; e
R\$ 1.750, em 5 parcelas iguais de R\$ 350, até 20 de dezembro de 2026.

Até a data de emissão do relatório, foi recebido o montante de R\$ 6.175 (principal mais juros e multa por atraso), permanecendo saldo a receber de R\$ 1.750. Eventuais valores não pagos nos respectivos vencimentos estarão sujeitos aos encargos decorrentes do atraso, incluindo juros, multa, correção monetária e demais acréscimos eventualmente previstos no Instrumento Particular de Confissão de Dívida, observadas as condições e cláusulas estabelecidas no referido contrato.

DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA INDEPENDENTE

DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Revee declara que revisou, discutiu e concorda com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis intermediárias referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2026

AUDITORIA INDEPENDENTE

Em atendimento às disposições legais, a Administração da Companhia informa que, para a auditoria das demonstrações contábeis intermediárias referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2026, a CLA Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda. não prestou à Companhia qualquer serviço que não o de auditoria externa das demonstrações contábeis intermediárias referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2026.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os diretores da companhia, declaram, em 30 de junho de 2026, para fins do artigo 27 da resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, que:

- (i) Revisaram, discutiram e concordam com o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis intermediárias referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2026; e
- (ii) Revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis intermediárias referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2026

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Diretor presidente e de relação com investidores: Leonardo Donato

Diretora financeira: Nathalia Freire Cabral



ri.revee.com.br



Brasil

Revee S.A.

Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas acompanhadas
do relatório do auditor independente

Trimestre findo em 30 de junho de 2026

Conteúdo

Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas	3
Balancos Patrimoniais	5
Demonstrações do Resultado	6
Demonstrações do Resultado Abrangente	8
Demonstrações da Muta��o do Patrim��nio L��quido	10
Demonstra��es do Fluxo de Caixa – m��todo indireto	11
Demonstra��es do Valor Adicionado	12
Notas explicativas da Administra��o �s informa��es cont��beis intermedi��rias individuais e consolidadas	13

Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da
Revee S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Revee S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, para o período de três e seis meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os

assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações contábeis intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As informações contábeis intermediárias acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do CPC 21 (R1). Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Valores correspondentes

Os valores correspondentes relativos a revisão das informações contábeis intermediárias referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, foram revisados por outro auditor independente, respectivamente, que emitiu relatório de revisão sem modificação, datado em 14 de agosto de 2025.

São Paulo, 14 de agosto de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S Ltda

CRC 2SP-048.811/O-0



Fernando Camanzano Martinez
Contador CRC 1SP-328.247/O-3

Revee S.A.
 Balanços Patrimoniais individuais e consolidados
 Em 30 de junho de 2026 e de 31 de dezembro de 2025
 (Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado			Notas	Controladora		Consolidado	
	Explicativas	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025		Explicativas	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Ativo						Passivo e patrimônio líquido					
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	8	1.078	9.887	1.096	9.941	Fornecedores		166	371	2.767	1.534
Contas a receber		-	-	935	274	Obrigações tributárias	16	13.755	13.706	15.007	14.133
Estoque		-	-	50	-	Obrigações trabalhistas		20	16	430	113
Tributos a recuperar		161	18	197	82	Partes relacionadas	10	637	1	50.593	2
Partes relacionadas	10	43.955	29.097	1.146	19.169	Outras contas a pagar	17	129	175	2.491	1.607
Ativo Financeiro	9	-	-	7.045	6.287			14.707	14.269	71.288	17.389
Despesas antecipadas		76	-	386	-						
Outras contas a receber	11	3.600	36.204	18.202	36.429						
		48.870	75.206	29.057	72.182	Não circulante					
Não circulante						Outras contas a pagar	17	511	389	23.521	21.542
Outras contas a receber	11	-	-	46	46	Obrigações tributárias	16	-	-	142	-
Despesas antecipadas		-	-	35	-	Contingencias	22	-	-	100	-
Investimentos	12	66.192	70.933	-	-	Provisão para perda com investimentos	12	62.928	-	-	-
Imobilizado	13	-	-	15.137	6.248	Adiantamento para futuro aumento de capital	10	-	-	12.055	-
Intangível	14	-	-	64.952	60.639			63.439	389	35.818	21.542
Direito de uso	15	622	561	34.412	31.858	Patrimônio líquido					
		66.814	71.494	114.582	98.791	Capital social		120.115	120.115	120.115	120.115
						Reserva Legal		-	596	-	596
						Reserva de investimento		(25.268)	11.331	(25.268)	11.331
						Ajuste de Avaliação Patrimonial		(57.309)	-	(57.309)	-
						Total do patrimônio líquido		37.538	132.042	37.538	132.042
						Participação de não controladores		-	-	(1.005)	-
Total do ativo		115.684	146.700	143.639	170.973	Total do passivo e patrimônio líquido		115.684	146.700	143.639	170.973

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Revee S.A.**Demonstrações do resultado individuais e consolidadas dos períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025**

(Em milhares de reais)

	Notas Explicativas	Semestral			
		Controladora		Consolidado	
		30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025
Receita líquida	19	-	-	1.215	337
Custo de produtos vendidos		-	-	(4)	-
Lucro Bruto		-	-	1.211	337
Outras receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	20	(1.879)	(1.648)	(11.231)	(3.155)
Resultado de Equivalencia patrimonial	12	(35.478)	(1.199)	-	-
Outras receitas/ despesas	21	-	-	(27.520)	-
Prejuízo operacional		(37.357)	(2.847)	(37.540)	(2.818)
Receita financeira		201	136	972	138
Despesa financeira		(39)	(4)	(383)	(35)
Prejuízo antes do IR e CSLL		(37.195)	(2.715)	(36.951)	(2.715)
IR e CSLL		-	-	(292)	-
Prejuízo do período		(37.195)	(2.715)	(37.243)	(2.715)
Atribuído A:					
Participação dos controladores		(37.195)	(2.715)	(37.195)	(2.715)
Participação dos não controladores		-	-	(48)	-
		(37.195)	(2.715)	(37.243)	(2.715)
Resultado por ação ordinária (básico e diluído) - em reais		(0,0366)	(7,6479)	(0,0366)	(7,6479)

As notas explicativas são parte integrante das informações:

Revee S.A.**Demonstrações do resultado individuais e consolidadas dos períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025**

(Em milhares de reais)

	Notas Explicativas	Trimestral			
		Controladora		Consolidado	
		30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025
Receita líquida	19	-	-	933	337
Custo de produtos vendidos		-	-	(4)	-
Lucro Bruto		-	-	929	337
Outras receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	19	(738)	(1.648)	(6.942)	(3.155)
Resultado de Equivalencia patrimonial	12	(32.858)	(1.199)	-	-
Outras receitas/ despesas	21	-	-	(27.519)	-
Prejuízo operacional		(33.596)	(2.847)	(33.532)	(2.818)
Receita financeira		130	136	530	138
Despesa financeira		(30)	(4)	(308)	(35)
Prejuízo antes do IR e CSLL		(33.496)	(2.715)	(33.310)	(2.715)
IR e CSLL		-	-	(232)	-
Prejuízo do período		(33.496)	(2.715)	(33.542)	(2.715)
Atribuído A:					
Participação dos controladores		(33.496)	(2.715)	(33.496)	(2.715)
Participação dos não controladores		-	-	(46)	-
		(33.496)	(2.715)	(33.542)	(2.715)
Resultado por ação ordinária (básico e diluído) - em reais		(0,0329)	(7,6479)	(0,0329)	(7,6479)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Revee S.A.**Demonstrações individuais e consolidadas dos resultados abrangentes para os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025**

(Em milhares de reais)

	Semestral			
	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025
Prejuízo do período	(37.195)	(2.715)	(37.243)	(2.715)
Outros resultados abrangentes	(57.309)	-	(57.309)	-
Total do resultado abrangente do período, líquido dos efeitos tributários	(94.504)	(2.715)	(94.552)	(2.715)
Atribuído A:				
Participação dos controladores	(94.504)	(2.715)	(94.504)	(2.715)
Participação dos não controladores	-	-	(48)	-
	(94.504)	(2.715)	(94.552)	(2.715)
Resultado por ação ordinária (básico e diluído) - em reais	(0,0366)	(7,6479)	(0,0366)	(7,6479)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

Revee S.A.**Demonstrações individuais e consolidadas dos resultados abrangentes para os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025**

(Em milhares de reais)

	Trimestral			
	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025
Prejuízo do período	(33.496)	(2.715)	(33.542)	(2.715)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do período, líquido dos efeitos tributários	<u>(33.496)</u>	<u>(2.715)</u>	<u>(33.542)</u>	<u>(2.715)</u>
Atribuído A:				
Participação dos controladores	(33.496)	(2.715)	(33.496)	(2.715)
Participação dos não controladores	-	-	(46)	-
	<u>(33.496)</u>	<u>(2.715)</u>	<u>(33.542)</u>	<u>(2.715)</u>
Resultado por ação ordinária (básico e diluído) - em reais	(0,0329)	(7,6479)	(0,0329)	(7,6479)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Revee S.A.

Demonstrações individuais e consolidadas das mutações do patrimônio líquido para os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Capital Integralizado	Reserva Legal	Reserva de investimento	Ajuste a valor presente	Prejuízos acumulados	Total	Participação de não controladores	Total
Em 31 de dezembro de 2024	115	-	-	-	(115)	-	-	-
Integralização de Capital	120.000	-	-	-	-	120.000	-	120.000
Prejuízo do período	-	-	-	-	(2.715)	(2.715)	-	(2.715)
Em 30 de junho de 2025	120.115	-	-	-	(2.830)	117.285	-	117.285
Em 31 de dezembro de 2025	120.115	596	11.331	-	-	132.042	-	132.042
Prejuízo do período	-	(596)	(11.331)	-	(25.268)	(37.195)	-	(37.195)
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	(1.005)	(1.005)
Aquisição de investimento	-	-	-	(57.309)	-	(57.309)	-	(57.309)
Em 30 de junho de 2026	120.115	-	-	(57.309)	(25.268)	37.538	(1.005)	36.533

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

	Notas	Controladora		Consolidado	
	Explicativas	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025
Fluxo de caixa de atividades operacionais					
Prejuízo do período		(37.195)	(2.715)	(37.195)	(2.715)
Depreciação	13	-	-	192	8
Amortização	14 e 15	125	-	693	256
Resultado de Equivalencia	12	35.478	1.199	-	-
Provisão para riscos processuais	22	-	-	100	-
Baixas imobilizados/Intangível	13 e 14	-	-	185	-
Receita financeira		-	-	(758)	-
Prejuízo ajustado		(1.592)	(1.516)	(36.783)	(2.451)
Variação nas contas de ativos e passivos					
Contas a receber		-	-	(661)	90
Estoque		-	-	(50)	-
Tributos a recuperar		(143)	-	(115)	-
Despesas antecipadas		(76)	-	(421)	-
Outras contas a receber	11	32.604	(135)	18.227	(45)
Fornecedores		(205)	359	1.233	591
Obrigações tributárias	16	49	17	1.016	98
Obrigações trabalhistas		4	37	317	(184)
Outras contas a pagar	17	76	-	2.863	26
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais		30.717	(1.238)	(14.374)	(1.875)
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Caixa líquido recebido na aquisição de negócios		-	-	-	31
Aquisição de imobilizado	13	-	-	(9.084)	(347)
Aquisição de investimentos	12	(25.118)	-	-	-
Aquisição de Direito de uso	15	(186)	-	(3.231)	-
Aquisição de intangível	14	-	-	(4.511)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(25.304)	-	(16.826)	(316)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Ajuste de avaliação patrimonial		-	-	(57.309)	-
Participação de não controladores		-	-	(1.005)	-
Partes relacionadas		(14.222)	1.540	80.669	2.524
Caixa líquido gerado/ (aplicado) nas atividades de financiamento		(14.222)	1.540	22.355	2.524
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa		(8.809)	302	(8.845)	333
Demonstração do saldo de caixa e equivalentes de caixa					
No início do período		9.887	-	9.941	-
No final do período		1.078	302	1.096	333
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa		(8.809)	302	(8.845)	333
Transações não caixa					
Outras contas a receber		-	(46.700)	-	(46.700)
Aquisição de Investimento		-	(73.300)	-	(73.300)
Integralização de capital		-	120.000	-	120.000

Revee S.A.**Demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado para os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025**

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025
Receitas				
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	-	-	1.309	638
Despesas				
Despesas com operações de seguros	(73)	-	(147)	(172)
Insumos adquiridos				
PIS e COFINS	-	-	(94)	(63)
Despesas administrativas	(1.582)	(1.648)	(7.417)	(1.851)
Outras despesas	-	-	(27.520)	-
Valor adicionado bruto	(1.655)	(1.648)	(33.869)	(1.448)
Retenções				
Depreciação e amortização	(125)	-	(885)	(264)
Valor adicionado líquido gerado	(1.780)	(1.648)	(34.754)	(1.712)
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	(35.478)	(1.199)	-	-
Receitas financeiras	201	136	972	138
Valor adicionado total distribuído	(37.057)	(2.711)	(33.782)	(1.574)
Distribuição do valor adicionado				
Impostos, taxas e contribuições				
Remuneração direta	99	-	1.208	822
Benefícios	-	-	1.489	124
FGTS	-	-	89	20
	99	-	2.786	966
Impostos, taxas e contribuições				
Estaduais	-	-	-	77
Federais	-	-	292	63
	-	-	292	140
Remuneração do capital de terceiros				
Despesas financeiras	39	4	383	35
	39	4	383	35
Remuneração do capital próprio				
Prejuízo do período	(37.195)	(2.715)	(37.243)	(2.715)
	(37.195)	(2.715)	(37.243)	(2.715)
Valor adicionado total distribuído	(37.057)	(2.711)	(33.782)	(1.574)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

1. Contexto operacional

A Revee S.A. ("Companhia") é uma companhia de capital aberto, com sede em São Paulo, constituída em 20 de outubro de 2023. Em 23 de fevereiro de 2024 foi deliberada e aprovada a transformação jurídica da Companhia de sociedade limitada unipessoal para sociedade por ações.

A Companhia tem como principais atividades: (i) a participação em outras sociedades de qualquer natureza, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista; (ii) administração e gestão de recursos de suas controladas; (iii) atividades específicas de entretenimento (música ao vivo ou não, apresentações, utilização de equipamentos sonoros, ainda que de forma eventual ou periódica), ao público em geral, com serviço completo; (iv) exploração, organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infraestrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos; (v) gestão de espaço para exposição para uso de terceiros; e (vi) organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas. Até a data da emissão das informações contábeis, a Companhia encontra-se em fase pré-operacional.

A diretoria avaliou a capacidade de continuidade operacional da Companhia e concluiu que existem recursos suficientes para manutenção de suas atividades operacionais no curso normal dos negócios. Dessa forma, as informações contábeis intermediárias relativas ao período findo em 30 de junho de 2026 foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Timeline – REVEE S.A.



1.1 Eventos relevantes

1.1.1 Celebração de Instrumento Particular de Compra e Venda de ações, Investimento e Outras Avenças

Conforme Fato Relevante publicado em 9 de março de 2026, foi aprovada a ratificação da aquisição da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A., nos termos do artigo 256, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações;

Em continuidade ao Fato Relevante de 30 de dezembro de 2025, foi celebrado o Aditivo para refletir os seguintes ajustes na estrutura da Operação:

- Venda dos Ativos GEX EXPERIENCE e MOTION SPHERE: Após a celebração do Contrato, com a anuência da Companhia, a Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. alienou os ativos relativos aos projetos "GEX EXPERIENCE" e "MOTION SPHERE". Consequentemente, esses ativos foram formalmente excluídos do rol de projetos desenvolvidos pela Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. e, consequentemente, do escopo da Operação.

- Adiantamento de parte do Preço de Aquisição: Parte do preço de aquisição da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A., no montante de R\$ 17.366.500,00 (dezessete milhões, trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), foi adiantada pela Companhia ao Iduna. Permanece pendente de pagamento o saldo de R\$ 6.993.500,00 (seis milhões, novecentos e noventa e três mil e quinhentos reais), dos quais, (i) R\$ 157.738,53 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) serão pagos mediante transferência eletrônica de fundos imediatamente disponíveis (TED) ou PIX; e (ii) R\$ 6.835.761,47 (seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) serão pagos mediante a cessão de determinados direitos creditórios detidos pela Companhia, conforme já informado no Fato Relevante 30.12.2025.

- Adiantamento para futuro aumento de capital: Visando suprir necessidades imediatas de caixa da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A., desde a celebração do Contrato a Companhia realizou aportes adicionais a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFACs") no valor de R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais). Considerando os valores anteriormente aportados, o montante total destinado a AFACs na Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. perfaz atualmente R\$ 16.190.000,00 (dezesseis milhões, cento e noventa mil reais). Adicionalmente, o Aditivo passou a prever a possibilidade de novos aportes a título de AFAC na Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. até a Data de Fechamento, a exclusivo critério da Companhia, conforme necessidade de caixa da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A., até o montante máximo de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

- Cláusula de Reversão: Caso as condições precedentes previstas no Contrato não sejam integralmente cumpridas até 30 de junho de 2026, a totalidade dos valores pagos pela Companhia ao Iduna e à Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. deverá ser integralmente restituída à Companhia.

Em continuidade ao quanto informado no Fato Relevante de 30 de dezembro de 2025, a Companhia propõe a ratificação, em Assembleia, do Contrato relativo à Operação, conforme aditado, nos termos do artigo 256, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações

Dando cumprimento às disposições do Contrato, foi preparado pela Investor Avaliações e Consultoria Ltda. ("Investor"), empresa especializada independente contratada pela Companhia para este fim, laudo de avaliação do valor justo da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. ("Laudo de Avaliação - VJ"), o qual considerou a metodologia de fluxo de caixa descontado.



De acordo com o referido Laudo de Avaliação - VJ, o valor justo da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. é de R\$ 56.199.760,41 (cinquenta e seis milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos) ("Valor Justo Efetivo"). Tendo em vista que o Valor Justo Efetivo apurado é superior ao montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), informamos que não haverá ajuste no preço de aquisição da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. ("Preço de Aquisição"). Assim, o Preço de Aquisição da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. será de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), o qual será pago conforme descrito no Contrato, conforme aditado.

Adicionalmente, informamos que também foi preparado pela Investor, a pedido da Companhia, o laudo de avaliação da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. para fins de determinação da eventual incidência do direito de recesso, conforme previsto no artigo 256, §2º, da Lei das Sociedades por Ações ("Laudo de Avaliação - Recesso" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação - VJ, os "Laudos de Avaliação").

Conforme indicado no Laudo de Avaliação - Recesso, nos termos do referido artigo 256, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, a ratificação da Operação não ensejará direito de recesso aos acionistas dissidentes da deliberação a ser tomada na Assembleia. A Companhia reitera que o fechamento da Operação permanece sujeito à ratificação da celebração do Contrato pela Assembleia. Uma vez aprovada esta matéria, a Operação produzirá todos os efeitos, de forma plena e automática, observados os ritos previstos no Contrato ("Data de Fechamento").

A operação foi concretizada em 31 de março de 2026, conforme publicado pela Companhia em seu site de Relações com Investidores.

1.2 1.2 Negócios da Companhia

A Companhia possui participação direta como controladora nas seguintes empresas:

1.2.1. Nova Fonte Luminosa S.A.

A Nova Fonte Luminosa S.A. ("Controlada") é uma companhia de capital fechado e tem por objeto social única e exclusivamente o propósito específico de exercer os direitos e o cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão celebrado pela controlada com o Município de Araraquara, decorrente do Edital da Concorrência nº 008/2023, que tem como objeto a concessão onerosa de uso do Complexo Arena da Fonte Luminosa para modernização, restauração, gestão, operação, exploração e manutenção, podendo inclusive realizar:

- a) A Administração de eventos esportivos, artísticos e/ou culturais;
- b) A promoção, organização, produção, agenciamento, programação e execução de eventos esportivos, artísticos ou culturais, de exposições, de festivais de música, cinema, teatro ou forma audiovisual;
- c) A exploração de publicidade ou direitos publicitários; e
- d) A locação ou sublocação de imóveis.

Em 17 de agosto de 2023, a Controlada assinou o contrato junto ao Município de Araraquara, no Estado de São Paulo, que compreende na prestação dos serviços de modernização, gestão, operação e manutenção do Complexo Arena Fonte Luminosa, no Município de Araraquara, em conformidade com o disposto no EDITAL da Concorrência nº 008/2023, a Lei Municipal nº 10.370, de 24 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 8.987/1995 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, além das demais normas que regem a matéria, disciplinando-se pelas cláusulas e condições fixadas.



O contrato tem duração de 35 anos (até 2058), tendo sido efetuado a título de outorga fixa o pagamento total de R\$10.018, e haverá pagamento de parcelas mensais de R\$ 52 a título de outorga mensal ao Município durante a vigência do contrato. Adicionalmente, o contrato de outorga estabeleceu obrigações de investimento de R\$ 20.000 em melhorias que devem acontecer durante os cinco anos iniciais da concessão.

Em 30 de junho de 2026, detém participação em 100% na Companhia, sendo consolidada na Reeve S.A, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

1.2.2. Nova Serraria SPE S.A.

A Nova Serraria SPE S.A. ("Controlada") é uma companhia de capital fechado. A Controlada tem por objeto social única e exclusivamente o propósito específico de exercer os direitos e o cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão celebrado pela Companhia com o propósito específico e exclusivo de explorar a Concessão Onerosa de Uso da Serraria Souza Pinto, nos termos do Edital da Concorrência nº 01/2023 e seus anexos, promovida pela Fundação Clóvis Salgado – FCS, a companhia terá sede na Avenida do Contorno, 6.594, 15º Andar, Bairro Savassi, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Em 30 de junho de 2026, tem participação de 100% na controlada, sendo consolidada na Reeve S.A.

- a) Aluguel de imóveis próprios;
- b) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- c) Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- d) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e
- e) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Em 12 de julho de 2024, a Companhia assinou o contrato junto ao Município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, que compreende a prestação dos serviços de modernização, gestão, operação e manutenção da Serraria Souza Pinto - SESOP, no Município de Belo Horizonte, em conformidade com o disposto no EDITAL da Concorrência nº 01/2023, regularmente instruído junto ao processo administrativo SEI nº2180.01.0001374/2023-48, incluindo Nota Jurídica nº 281/2023.

O contrato tem duração de 20 anos, contados a partir da assinatura do contrato, tendo sido efetuado a título de outorga fixa e à vista o pagamento total de R\$ 650, como também outorgas variáveis previstas no contrato a serem pagas ao Município durante a vigência do contrato.

1.2.3. Reeve MCO S.A.

A REVEE MCO S.A. ("Companhia") era uma sociedade capital aberto com sede em São Paulo, que foi constituída em 20 de outubro de 2023. Em 23 de fevereiro de 2024 foi deliberada e aprovada a transformação jurídica da Companhia de sociedade limitada unipessoal para sociedade por ações.

A Companhia tem por objeto social a participação, direta ou indireta (inclusive por meio de fundos de investimento) em pessoas jurídicas, no País ou no exterior, que atuem em quaisquer ramos de atividades.

Em 18 de julho de 2024, a Companhia, por meio do Ofício-RIC nº 17/2024/CVM/SEP, recebeu a concessão de registro do que trata a resolução CVM 80/22, na categoria "B" na Comissão de Valores Mobiliários.

Em 6 de fevereiro de 2025, a Companhia, por meio do Ofício-RIC nº 27/2025/CVM/SEP, recebeu o deferimento do pedido de conversão de registro da categoria "B" para categoria "A", estando então autorizada a negociar quaisquer valores mobiliários do emissor em mercados regulamentados de valores mobiliários, do que trata a resolução CVM 80/22, na Comissão de Valores Mobiliários.



Em 30 de junho de 2026, tem participação de 100% na controlada, sendo consolidada na Reeve S.A.

1.2.4. Reeve Asset S.A.

A Reeve Asset S.A. é uma companhia de capital fechado. Ela tem sede e foro na capital do Estado de São Paulo, com objeto social:

- (a) Investimento e administração (gestão) de participações em quotas ou ações de outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras, como sócia quotista, acionista ou em conta de participação de diversos ramos de atividade, e,
- (b) Administração e gestão de recursos de suas controladas.

Em 30 de junho de 2026, tem participação de 99,90% na Companhia, sendo consolidada na Reeve S.A., sem atividade mercantil até a presente data.

1.2.5. Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A.

A Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. é uma companhia de capital fechado. Ela tem sede e foro na capital do Estado de São Paulo, com objeto social:

- (a) Investimento e administração (gestão) de participações em quotas ou ações de outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras, como sócia quotista, acionista ou em conta de participação de diversos ramos de atividade;
- (b) Administração e gestão de recursos de suas controladas;
- (c) As atividades específicas de entretenimento (música ao vivo ou não, apresentações, utilização de equipamentos sonoros, ainda que de forma eventual ou periódica), ao público em geral, com serviço completo;
- (d) Exploração de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infraestrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos;
- (e) A gestão de espaço para exposição para uso de terceiros; e
- (f) A organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formatura.

Em 30 de junho de 2026, tem participação de 100% na controlada, sendo consolidada na Reeve S.A., sem atividade mercantil até a presente data.

Resumo das empresas controladas pela Companhia:

Empresas controladas	Principais Atividades	País	% Participação 30/06/2026
NOVA FONTE LUMINOSA S.A.	Administração de eventos esportivos, artísticos e/ou culturais.	Brasil	100%
NOVA SERRARIA SPE S.A.	Aluguel de imóveis próprios	Brasil	100%
REVEE MCO S.A.	Holding	Brasil	100%
REVEE ASSET S.A.	Holding	Brasil	99,90%
REVEE - REAL ESTATE VENUES & ENTERTAINMENT PARTICIPACOES S. A	Holding	Brasil	100%



A Companhia é participante indireta nas seguintes companhias:

1.2.6. Reeve Partners LTDA.

A Controlada tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2066/2092, cj. 132, lado A, parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, Cidade e Estado de São Paulo. A Controlada poderá, na forma do presente Contrato Social, abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. Em 2026 tem participação de 96% (Em 2025 foi de 96%) na Companhia, sendo consolidada na Reeve – Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A.

A Controlada tem por objeto:

- a) Investimento e administração (gestão) de participações em quotas ou ações de outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras, como sócia quotista, acionista ou em conta de participação de diversos ramos de atividade; e
- b) Administração e gestão de recursos de suas controladas.

1.2.7. Reeve Anhembi LTDA.

A Reeve Anhembi LTDA ("Controlada") tem por objeto social única e exclusivamente o propósito específico de exercer os direitos e o cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Arrendamento para construção e operação de Arena Multiuso no Distrito Anhembi celebrado pela controlada com a arrendadora, que tem como objeto o arrendamento da área total de 21.661,26 m², para fim específico de construir e operar uma Arena Multiuso cuja área construída será previamente ajustada pelas partes, como capacidade entre 15.000 a 18.000 pessoas, tendo prazo de vigência do contrato de 27 anos.

A Controlada tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, cj. 1702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, Cidade e Estado de São Paulo. A Controlada poderá, na forma do presente Contrato Social, abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.

Em 09 de junho de 2026 a Reeve Anhembi LTDA foi distratada e extinguida. Em 2025 tinha participação de 100% na controlada, sendo consolidada na Reeve – Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. onde foi constituída em 7 de outubro de 2024, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

A Controlada tem por objeto:

- a) Administração, locação de bens próprios, e, ou de terceiros;
- b) A compra, venda, locação, arrendamento, oneração, e exploração de imóveis próprios, e, ou de terceiros, inclusive por meio de incorporação imobiliária;
- c) A realização de investimentos imobiliários de qualquer natureza;
- d) A participação em outras sociedades de qualquer natureza, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista;
- e) As atividades específicas de entretenimento (música ao vivo ou não, apresentações, utilização de equipamentos sonoros, ainda que de forma eventual ou periódica), ao público em geral, com serviço completo;
- f) Exploração de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infraestrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos;
- g) A gestão de espaço para exposição para uso de terceiros; e
- h) A organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas.



1.2.8. Reeve 01 LTDA.

A Controlada tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2092, cj 132. Jardim Paulistano, CEP 01451-905, Cidade e Estado de São Paulo. A Controlada poderá, na forma do presente Contrato Social, abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 tinha participação de 100% na controlada, sendo consolidada na Reeve – Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. onde foi constituída em 19 de dezembro de 2024, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo. A controlada se encontra “não operacional” para o período findo em 30 de junho de 2026.

A Controlada tem por objeto:

- a) Administração, locação de bens próprios, e, ou de terceiros;
- b) A compra, venda, locação, arrendamento, oneração, e exploração de imóveis próprios, e, ou de terceiros, inclusive por meio de incorporação imobiliária;
- c) A realização de investimentos imobiliários de qualquer natureza;
- d) Exploração das atividades específicas de entretenimento (música ao vivo ou não, apresentações, utilização de equipamentos sonoros, ainda que de forma eventual ou periódica), ao público em geral, com serviço completo;
- e) Exploração de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infraestrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos;
- f) A gestão de espaço para exposição para uso de terceiros; e
- g) A organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas.

1.2.9. Reeve Canindé LTDA.

A Controlada tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2092, cj 132. Jardim Paulistano, CEP 01451-905, Cidade e Estado de São Paulo. A Controlada poderá, na forma do presente Contrato Social, abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.

Em 01 de junho de 2026 a Reeve Canindé LTDA foi distratada e extinguida. Em 2025 tinha participação de 100% na controlada, sendo consolidada na Reeve – Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. onde foi constituída em 9 de dezembro de 2024, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

A Controlada tem por objeto:

- a) Administração, locação de bens próprios, e, ou de terceiros;
- b) A compra, venda, locação, arrendamento, oneração, e exploração de imóveis próprios, e, ou de terceiros, inclusive por meio de incorporação imobiliária;
- c) A realização de investimentos imobiliários de qualquer natureza;
- d) Exploração das atividades específicas de entretenimento (música ao vivo ou não, apresentações, utilização de equipamentos sonoros, ainda que de forma eventual ou periódica), ao público em geral, com serviço completo;



- e) Exploração de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infraestrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos;
- f) A gestão de espaço para exposição para uso de terceiros; e
- g) A organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas.

1.2.10. Reeve Distrito LTDA.

A Controlada tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2092, cj 132. Jardim Paulistano, CEP 01451-905, Cidade e Estado de São Paulo. A Controlada poderá, na forma do presente Contrato Social, abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.

Em 02 de junho de 2026 a Reeve Distrito LTDA foi distratada e extinguida. Em 2025 tinha participação de 100% na controlada, sendo consolidada na Reeve – Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. onde foi constituída em 9 de dezembro de 2024, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

A Controlada tem por objeto:

- a) Administração, locação de bens próprios, e, ou de terceiros;
- b) A compra, venda, locação, arrendamento, oneração, e exploração de imóveis próprios, e, ou de terceiros, inclusive por meio de incorporação imobiliária;
- c) A realização de investimentos imobiliários de qualquer natureza;
- d) Exploração das atividades específicas de entretenimento (música ao vivo ou não, apresentações, utilização de equipamentos sonoros, ainda que de forma eventual ou periódica), ao público em geral, com serviço completo;
- e) Exploração de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infraestrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos;
- f) A gestão de espaço para exposição para uso de terceiros; e
- g) A organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas.

1.2.11. Reeve 03 LTDA.

A Controlada tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2092, cj 132. Jardim Paulistano, CEP 01451-905, Cidade e Estado de São Paulo. A Controlada poderá, na forma do presente Contrato Social, abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 tem participação de 100% na controlada, sendo consolidada na Reeve – Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. onde foi constituída em 9 de dezembro de 2024, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo. A controlada se encontra “não operacional” para o período findo em 30 de junho de 2026.

A Controlada tem por objeto:

- a) Administração, locação de bens próprios, e, ou de terceiros;
- b) A compra, venda, locação, arrendamento, oneração, e exploração de imóveis próprios, e, ou de terceiros, inclusive por meio de incorporação imobiliária;



- c) A realização de investimentos imobiliários de qualquer natureza;
- d) Exploração das atividades específicas de entretenimento (música ao vivo ou não, apresentações, utilização de equipamentos sonoros, ainda que de forma eventual ou periódica), ao público em geral, com serviço completo;
- e) Exploração de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infraestrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos;
- f) A gestão de espaço para exposição para uso de terceiros; e
- g) A organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas.

1.2.12. Reeve Recife SPE S.A.

A Reeve Recife SPE S.A. ("Companhia") tem por objeto social única e exclusivamente o propósito específico de prestar os serviços de gestão, operação, manutenção, exploração e execução de obras e serviços de engenharia no Complexo Multiuso Geraldo Magalhães "Geraldão", no Município do Recife/PE, inclusive a exploração de receitas vinculadas, nos termos do Edital da Concorrência nº 005.2024/GC004_SEPLAGTD, promovido pelo Município do Recife/PE, podendo inclusive realizar:

- (a) Gestão de instalações de esportes;
- (b) Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- (c) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- (d) Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; e
- (e) Produção e promoção de eventos esportivos.

Em 28 de abril de 2025, a Companhia assinou o contrato junto ao Município de Recife, no Estado de Pernambuco, que compreende a prestação dos serviços de gestão, operação, manutenção, exploração e execução de obras e serviços de engenharia do Complexo Multiuso Geraldo Magalhães "Geraldão", no Município de Recife, em conformidade com o disposto no EDITAL da Concorrência nº 005/2024, a Lei Municipal nº 18.824, de 30 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 8.987/1995 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, além das demais normas que regem a matéria, disciplinando-se pelas cláusulas e condições fixadas.

O contrato tem duração de 35 anos (até 2060), tendo sido acordado a título de outorga fixa o pagamento total de R\$ 3.045, e haverá pagamento de outorgas variáveis a depender da receita ocorrida no período, sendo pago ao Município durante a vigência do contrato. Adicionalmente, o contrato de outorga estabeleceu obrigações de investimento de R\$ 19.133 em melhorias que devem acontecer durante os oito anos iniciais da concessão.

Em 30 de junho de 2026 a Companhia tinha a participação de 100%, sendo consolidada na Reeve – Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A.

1.2.13. Reeve JOI LTDA.

A Controlada tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, cj 1702. Jardim Paulistano, CEP 01452-000, Cidade e Estado de São Paulo. A Controlada poderá, na forma do presente Contrato Social, abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. Em 30 de junho



de 2026 e 31 de dezembro de 2025 tem participação de 100% na controlada, sendo consolidada na Reeve – Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. onde foi constituída em 5 de fevereiro de 2024, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo. A controlada se encontra “não operacional” para o período findo em 30 de junho de 2026.

A Controlada tem por objeto:

- a) A administração de eventos esportivos, artísticos e/ ou culturais;
- b) A promoção, organização, produção, agenciamento, programação e execução de eventos esportivos, artísticos ou culturais, de exposições, de festivais de música, cinema, teatro ou outra forma audiovisual;
- c) A exploração de publicidade ou direitos publicitários; e
- d) A locação ou sublocação de imóveis.

1.2.14. Reeve 05 LTDA.

A Controlada tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2092, cj 132. Jardim Paulistano, CEP 01451-905, Cidade e Estado de São Paulo. A Controlada poderá, na forma do presente Contrato Social, abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.

Em 01 de junho de 2026 a Reeve 05 LTDA foi distratada e extinguida. Em 2025, tinha participação de 100% na controlada, sendo consolidada na Reeve – Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. onde foi constituída em 19 de maio de 2025, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo. A controlada se encontra “não operacional” para o período findo em 30 de junho de 2026.

A Controlada tem por objeto:

- a) Investimento e administração (gestão) de participações em quotas ou ações de outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras, como sócia quotista, acionista ou em conta de participação de diversos ramos de atividade; e
- b) Administração e gestão de recursos de suas controladas

1.2.15. Reeve Capital Partners S.A.

A Controlada tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, cj 1702. Jardim Paulistano, CEP 01452-905, Cidade e Estado de São Paulo. A Controlada poderá, na forma do presente Contrato Social, abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 tem participação de 100% na controlada, sendo consolidada na Reeve – Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. onde foi constituída em 02 de janeiro de 2025, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo. A controlada se encontra “não operacional” para o período findo em 30 de junho de 2026.

A Controlada tem por objeto:

- a) Investimento e administração (gestão) de participações em quotas ou ações de outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras, como sócia quotista, acionista ou em conta de participação de diversos ramos de atividade; e
- b) Administração e gestão de recursos de suas controladas

1.2.16. Reeve 06 LTDA.



A Controlada tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2092, cj 132. Jardim Paulistano, CEP 01451-905, Cidade e Estado de São Paulo. A Controlada poderá, na forma do presente Contrato Social, abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.

Em 01 de junho de 2026 a Reeve 06 LTDA foi distratada e extinguida. Em 2025, tinha participação de 100% na controlada, sendo consolidada na Reeve – Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. onde foi constituída em 16 de maio de 2025, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo. A controlada se encontra “não operacional” para o período findo em 30 de junho de 2026.

A Controlada tem por objeto:

- a) Investimento e administração (gestão) de participações em quotas ou ações de outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras, como sócia quotista, acionista ou em conta de participação de diversos ramos de atividade; e
- b) Administração e gestão de recursos de suas controladas.

1.2.17. Reeve 07 LTDA.

A Controlada tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2092, Andar 13. Jardim Paulistano, CEP 01451-905, Cidade e Estado de São Paulo. A Controlada poderá, na forma do presente Contrato Social, abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 tinha participação de 100% na controlada, sendo consolidada na Reeve – Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. onde foi constituída em 16 de maio de 2025, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo. A controlada se encontra “não operacional” para o período findo em 30 de junho de 2026.

A Controlada tem por objeto:

- a) Investimento e administração (gestão) de participações em quotas ou ações de outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras, como sócia quotista, acionista ou em conta de participação de diversos ramos de atividade; e
- b) Administração e gestão de recursos de suas controladas

1.2.18. Reeve 08 LTDA.

A Controlada tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2092, Andar 13. Jardim Paulistano, CEP 01451-905, Cidade e Estado de São Paulo. A Controlada poderá, na forma do presente Contrato Social, abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.

Em 01 de junho de 2026 a Reeve 08 LTDA foi distratada e extinguida. Em 2025, tinha participação de 100% na controlada, sendo consolidada na Reeve – Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. onde foi constituída em 15 de maio de 2025, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo. A controlada se encontra “não operacional” para o período findo em 30 de junho de 2026.

A Controlada tem por objeto:

- a) Investimento e administração (gestão) de participações em quotas ou ações de outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras, como sócia quotista, acionista ou em conta de participação de diversos ramos de atividade; e
- b) Administração e gestão de recursos de suas controladas



1.2.19. Reeve 09 LTDA.

A Controlada tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2092, Conj 132. Jardim Paulistano, CEP 01451-905, Cidade e Estado de São Paulo. A Controlada poderá, na forma do presente Contrato Social, abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.

Em 01 de junho de 2026 a Reeve 09 LTDA foi distratada e extinguida. Em 2025 tinha participação de 100% na controlada, sendo consolidada na Reeve – Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. onde foi constituída em 19 de maio de 2025, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo. A controlada se encontra “não operacional” para o período findo em 30 de junho de 2026.

A Controlada tem por objeto:

- a) Investimento e administração (gestão) de participações em quotas ou ações de outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras, como sócia quotista, acionista ou em conta de participação de diversos ramos de atividade; e
- b) Administração e gestão de recursos de suas controladas.

1.2.20. Reeve 10 LTDA.

A Controlada tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2092, Conj 132. Jardim Paulistano, CEP 01451-905, Cidade e Estado de São Paulo. A Controlada poderá, na forma do presente Contrato Social, abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.

Em 01 de junho de 2026 a Reeve 10 LTDA foi distratada e extinguida. Em 2025, tinha participação de 100% na controlada, sendo consolidada na Reeve – Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. onde foi constituída em 19 de maio de 2025, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo. A controlada se encontra “não operacional” para o período findo em 30 de junho de 2026.

A Controlada tem por objeto:

- a) Investimento e administração (gestão) de participações em quotas ou ações de outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras, como sócia quotista, acionista ou em conta de participação de diversos ramos de atividade; e
- b) Administração e gestão de recursos de suas controladas.

1.2.21. Reeve 11 LTDA.

A Controlada tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2092, Conj 132. Jardim Paulistano, CEP 01451-905, Cidade e Estado de São Paulo. A Controlada poderá, na forma do presente Contrato Social, abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.

Em 01 de junho de 2026 a Reeve 11 LTDA foi distratada e extinguida. Em 2025, tinha participação de 100% na controlada, sendo consolidada na Reeve – Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. onde foi constituída em 08 de julho de 2025, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo. A controlada se encontra “não operacional” para o período findo em 30 de junho de 2026.

A Controlada tem por objeto:



- a) Investimento e administração (gestão) de participações em quotas ou ações de outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras, como sócia quotista, acionista ou em conta de participação de diversos ramos de atividade; e
- b) Administração e gestão de recursos de suas controladas

1.2.22. Reeve 12 LTDA.

A Controlada tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2092, Conj 132. Jardim Paulistano, CEP 01451-905, Cidade e Estado de São Paulo. A Controlada poderá, na forma do presente Contrato Social, abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.

Em 01 de junho de 2026 a Reeve 12 LTDA foi distratada e extinguida. Em 2025, tinha participação de 100% na controlada, sendo consolidada na Reeve – Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. onde foi constituída em 11 de junho de 2025, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo. A controlada se encontra “não operacional” para o período findo em 30 de junho de 2026.

A Controlada tem por objeto:

- a) Investimento e administração (gestão) de participações em quotas ou ações de outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras, como sócia quotista, acionista ou em conta de participação de diversos ramos de atividade; e
- b) Administração e gestão de recursos de suas controladas.

1.2.23. Reeve 13 LTDA.

A Controlada tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2092, Conj 132. Jardim Paulistano, CEP 01451-905, Cidade e Estado de São Paulo. A Controlada poderá, na forma do presente Contrato Social, abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.

Em 01 de junho de 2026 a Reeve 13 LTDA foi distratada e extinguida. Em 2025, tinha participação de 100% na controlada, sendo consolidada na Reeve – Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. onde foi constituída em 28 de maio de 2025, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo. A controlada se encontra “não operacional” para o período findo em 30 de junho de 2026.

A Controlada tem por objeto:

- a) Investimento e administração (gestão) de participações em quotas ou ações de outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras, como sócia quotista, acionista ou em conta de participação de diversos ramos de atividade; e
- b) Administração e gestão de recursos de suas controladas.

1.2.24. Reeve 14 LTDA.

A Controlada tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2092, Conj 132. Jardim Paulistano, CEP 01451-905, Cidade e Estado de São Paulo. A Controlada poderá, na forma do presente Contrato Social, abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.

Em 01 de junho de 2026 a Reeve 14 LTDA foi distratada e extinguida. Em 2025, tinha participação de 100% na controlada, sendo consolidada na Reeve – Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. onde foi constituída em 16 de maio de 2025, conforme Contrato Social registrado na Junta



Comercial do Estado de São Paulo. A controlada se encontra “não operacional” para o período findo em 30 de junho de 2026.

A Controlada tem por objeto:

- a) Investimento e administração (gestão) de participações em quotas ou ações de outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras, como sócia quotista, acionista ou em conta de participação de diversos ramos de atividade; e
- b) Administração e gestão de recursos de suas controladas.

1.2.25. Reeve Londrina SPE LTDA.

A Controlada tem sede e foro na Avenida Tiradentes, nº 6275. Jardim Rosicler, CEP 86072-000, Londrina/PR. A Controlada poderá, na forma do presente Contrato Social, abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 tinha participação de 100% na controlada, sendo consolidada na Reeve – Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. onde foi constituída em 03 de setembro de 2025, conforme Contrato Social. A controlada se encontra “não operacional” para o período findo em 2026.

A Controlada tem por objeto:

- a) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

1.2.26. Reeve A&B LTDA.

A Controlada indireta tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, cj. 1.702, 17º andar, parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, Cidade e Estado de São Paulo. A Controlada poderá, na forma do presente Contrato Social, abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. Em 2026 e 2025 tinha participação de 100%, sendo consolidada na Reeve Partners LTDA, onde foi constituída em 7 de novembro de 2023, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

A Controlada tem por objeto:

- a) Casas de festas e eventos;
- b) Restaurantes e similares;
- c) Cantinas – serviços de alimentação privativos;
- d) Serviços ambulantes de alimentação;
- e) Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; e
- f) Outras atividades;

1.2.27. Reeve Entretenimento LTDA.

A Controlada indireta tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, cj. 1702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, Cidade e Estado de São Paulo. Em 2026 tinha participação de 100%, consolidada na Reeve Partners LTDA. onde foi constituída em 7 de outubro de 2024, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

A Controlada tem por objeto:

- a) Administração, locação de bens próprios, e, ou de terceiros;



- b) A compra, venda, locação, arrendamento, oneração, e exploração de imóveis próprios, e, ou de terceiros, inclusive por meio de incorporação imobiliária;
- c) A realização de investimentos imobiliários de qualquer natureza;
- d) A participação em outras sociedades de qualquer natureza, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista;
- e) Gestão de instalações de esportes;
- f) Produção e promoção de eventos esportivos;
- g) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- h) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; e
- i) Artes Cênicas, espetáculos e atividades complementares, não especificadas anteriormente.

1.2.28. Reeve Participações LTDA.

A Controlada indireta tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2092, cj. 132, Jardim Paulistano, CEP 01451-905, Cidade e Estado de São Paulo. Em 2026 tinha participação de 100%, consolidada na Reeve Capital Partners S.A. onde foi constituída em 30 de junho de 2025, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

A Controlada tem por objeto:

- a) Investimentos e administração (gestão) de participações em quotas ou ações de outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras, como sócia quotista, acionista, ou em conta de participação de diversos ramos de atividade; e
- b) Administração e gestão de suas controladas.

1.2.29. Reeve Experience S.A.

A Controlada indireta tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, cj. 1702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, Cidade e Estado de São Paulo. Em 2026 tinha participação de 100%, consolidada na Reeve – Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. onde foi constituída em 22 de agosto de 2025, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

A Controlada tem por objeto:

- a) Investimento e administração (gestão) de participações em quotas ou ações de outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras, como sócia quotista, acionista ou em conta de participação de diversos ramos de atividade;
- b) Administração e gestão de suas controladas;
- c) Administração, locação de bens próprios e, ou de terceiros;
- d) A compra, venda, locação, arrendamento, oneração e exploração de imóveis próprios, ou de terceiros, inclusive por meio de incorporação imobiliária;
- e) A realização de investimentos imobiliários de qualquer natureza;
- f) A participação em outras sociedades de qualquer natureza, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista;



(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

- g) As atividades específicas de entretenimento (música ao vivo ou não, apresentações, utilização de equipamentos sonoros, ainda que de forma eventual ou periódica), ao público em geral, com serviço completo;
- h) Exploração de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infraestrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos;
- i) A gestão de espaço para exposição para uso de terceiros;
- j) A organização de festas e eventos em geral, familiares ou não, inclusive festas de formaturas e temáticas;
- k) Locação de equipamentos recreativos, esportivos, voltados para o entretenimento; e
- l) Exploração das atividades de experiências recreativas, educacionais, culturais dentre outras voltadas para o entretenimento em geral.

Resumo das empresas controladas indireta pela Companhia

Empresas controladas	Principais Atividades	País	% Participação
			30/06/2026
REVEE PARTNERS LTDA	Holding	Brasil	96%
REVEE ANHEMBI LTDA (DISTRATADO)	Aluguel de imóveis próprios	Brasil	-
REVEE 01 LTDA	Aluguel de imóveis próprios	Brasil	100%
REVEE CANINDÉ LTDA (DISTRATADO)	Aluguel de imóveis próprios	Brasil	-
REVEE DISTRITO LTDA (DISTRATADO)	Aluguel de imóveis próprios	Brasil	-
REVEE 03 LTDA	Aluguel de imóveis próprios	Brasil	100%
REVEE RECIFE SPE S.A.	Aluguel de imóveis próprios	Brasil	100%
REVEE JOI LTDA	Administração de eventos	Brasil	100%
REVEE 05 LTDA (DISTRATADO)	Holding	Brasil	-
REVEE CAPITAL PARTNERS S.A. (DISTRATADO)	Holding	Brasil	100%
REVEE 06 LTDA (DISTRATADO)	Holding	Brasil	-
REVEE 07 LTDA (DISTRATADO)	Holding	Brasil	100%
REVEE 08 LTDA (DISTRATADO)	Holding	Brasil	-
REVEE 09 LTDA (DISTRATADO)	Holding	Brasil	-
REVEE 10 LTDA (DISTRATADO)	Holding	Brasil	-
REVEE 11 LTDA (DISTRATADO)	Holding	Brasil	-
REVEE 12 LTDA (DISTRATADO)	Holding	Brasil	-



REVEE 13 LTDA (DISTRATADO)	Holding	Brasil	-
REVEE 14 LTDA (DISTRATADO)	Holding	Brasil	-
REVEE LONDRINA SPE LTDA (DISTRATADO)	Administração de eventos	Brasil	100%
REVEE A&B LTDA	Administração alimentos e bebidas	Brasil	100%
REVEE ENTRETENIMENTO LTDA	Administração de eventos	Brasil	100%
REVEE PARTICIPAÇÕES LTDA	Holding	Brasil	100%
REVEE EXPERIENCE S.A.	Holding	Brasil	100%

2. Base de preparação das informações contábeis individuais e consolidadas intermediárias

2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis individuais e consolidadas intermediárias foram elaboradas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações intermediárias, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e de acordo com a “IAS 34 – Interim Financial Reporting”, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações contábeis intermediárias.

Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 3.

Todas as informações relevantes próprias das informações contábeis individuais e consolidadas intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

O Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão e autorizou a divulgação destas informações contábeis individuais e consolidadas intermediárias em 14 de agosto de 2026.

2.2. Base de mensuração

As informações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo, entre outros.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações contábeis individuais e consolidadas intermediárias estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.



2.4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das informações contábeis individuais e consolidadas intermediárias, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

2.5. Mensuração ao valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes no mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nesta data. O valor justo de um passivo reflete seu risco de descumprimento.

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo.

Se um ativo ou passivo mensurado a valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);

Nível 3 - inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das informações contábeis individuais e consolidadas intermediárias em que ocorreram as mudanças, se aplicável.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas informações contábeis individuais e consolidadas intermediárias estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente no período apresentado, salvo disposição em contrário.

Abaixo apresentamos um índice, cujos detalhes estão disponíveis nas páginas correspondentes.

- a) Caixa e equivalente de caixa
- b) Instrumentos financeiros
- c) Avaliação do valor recuperável de ativos ("Impairment")
- d) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)
- e) Investimentos em entidades contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e mais valia



- f) Combinação de negócios
- g) Intangível
- h) Direito de uso
- i) Informações contábeis consolidadas
- j) Provisão para contingências
- k) Imposto de renda e contribuição social
- l) Apuração do resultado
- m) Capital social
- n) Reconhecimento de receita
- o) Despesas gerais e administrativas
- p) Receitas e despesas financeiras

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para o pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalentes de caixa, ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado.

Em 30 de junho de 2026, caixa e equivalentes de caixa incluem contas bancárias, depósitos à vista e outros investimentos de curto prazo com vencimento original de até 90 dias da data de contratação.

Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pela Companhia não existem diferenças significativas entre o seu valor contábil e o valor de mercado, calculado com base na taxa de juros até a data do balanço.

(b) Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

A Companhia e suas subsidiárias reconhecem seus ativos e passivos financeiros pelo valor justo no reconhecimento inicial, com exceção do contas a receber que é mensurado ao preço por transação, e subsequentemente mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado com base no modelo de negócio para gestão de seus ativos e nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. As compras ou vendas de ativos ou passivos financeiros são reconhecidas na data de transação.

Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia muda o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:



É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e

Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas.

Eles incluem a questão de saber se a estratégia da administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;

Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à administração da Companhia;

Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;

Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e

A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:



Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;

Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;

O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e

Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

Ativos financeiros – Avaliação do modelo de negócio

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros, caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados ao valor justo os quais são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros é reconhecido no resultado.



Desreconhecimento*Ativos financeiros*

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(c) Avaliação do valor recuperável de ativos ("Impairment")*Instrumentos financeiros e ativos contratuais*

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; e Ativos de contrato.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e

Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço



excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia e suas controladas, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas ("forward-looking").

A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- (i) É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito da Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma);
- (ii) A Companhia considera que um título de dívida tem um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de "grau de investimento";
- (iii) As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro;
- (iv) O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devido à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- i) Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- ii) Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- iii) A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira;
- iv) O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.
- v) A apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas é no balanço patrimonial.
- vi) A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. A Companhia adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 360 dias com base na



experiência histórica de recuperação de ativos similares. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, exceto estoques, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa ("UGC"), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

(d) Outros passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante.

(e) Investimentos em entidades contabilizados pelo método de equivalência patrimonial

Nas informações contábeis individuais e consolidadas, os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem sua participação em empresas controladas direta ou indireta que fazem parte do Grupo.



Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com transação. Após o reconhecimento inicial, as informações contábeis individuais e consolidadas incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle deixa de existir.

Reconhecimento e Mensuração de Mais-Valia

A Companhia adota o critério de mensuração a valor justo para ativos recebidos em operações de reestruturação societária, permuta ou aumento de capital com integralização por meio de bens. Nesses casos, a diferença entre o valor contábil do ativo transferido e o seu valor justo é reconhecida como mais-valia, registrada conforme a natureza da operação.

(f) Combinação de negócios

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para o Grupo. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

(g) Intangível

i. Ágio

O ágio resulta da aquisição de controladas e representa o excesso da: (i) contraprestação transferida; (ii) do valor da participação de não controladores na adquirida; e (iii) do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. Caso o total da contraprestação transferida, a participação dos não controladores reconhecida e a participação mantida anteriormente medida pelo valor justo seja menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, no caso de uma compra vantajosa, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado.

ii. Softwares

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.



Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a três anos.

As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(h) Direito de uso

Conforme informado na nota explicativa 1. O Grupo firma contrato de concessão, com objetivo de faturar com a administração dos ativos. Em geral, os contratos de concessão são realizados por períodos fixos, porém eles podem incluir opções de prorrogação.

Os prazos das concessões são negociados individualmente e contêm uma ampla gama de termos e condições diferenciadas.

Os contratos de concessão não contêm cláusulas restritivas, porém os ativos não podem ser utilizados como garantia de empréstimos. Os ativos e passivos provenientes de uma concessão são inicialmente mensurados ao valor presente.

Os passivos de concessão incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de concessão a receber);
- pagamentos variáveis de outorgas variáveis que dependem de índice ou de taxa;
- pagamentos de multas por rescisão da concessão no caso de opção de rescindir a concessão. Os pagamentos de concessão são descontados utilizando a taxa de juros implícita na Concessão. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo da concessão é utilizada, sendo esta a taxa que o Concessionário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

Para determinar a taxa incremental de empréstimo, o Grupo:

- sempre que possível, utiliza como ponto de partida taxas de financiamentos recentes contratados com terceiros, ajustadas para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro fora recebido;
- usa uma abordagem progressiva que parte de uma taxa de juros livre de risco ajustada para o risco de crédito para concessão mantidos pelo Grupo, sem financiamento recente com terceiros; e
- faz ajustes específicos à taxa, como no prazo, país, moeda e garantia, por exemplo.

O Grupo está exposto a potenciais aumentos futuros nos pagamentos de outorgas variáveis com base em um índice ou taxa, os quais não são incluídos no passivo de concessão até serem concretizados. Quando os ajustes em pagamentos de concessão baseados em um índice ou taxa são concretizados, o passivo de concessão é reavaliado e ajustado em contrapartida ao ativo de direito de uso.

Os pagamentos de concessão são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período de concessão para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir:

- o valor da mensuração inicial do passivo de concessão;



- quaisquer pagamentos de concessão feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de concessão recebidos;
- quaisquer custos diretos iniciais; e
- custos de restauração. Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se o Grupo estiver razoavelmente certo de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente.

Os pagamentos associados a concessão de curto prazo de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos.

(i) Informações contábeis consolidadas

(a) Controladas

As informações contábeis de controladas são incluídas nas informações contábeis individuais e consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Há controle quando a Companhia está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As políticas contábeis das controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia. A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial. Nas informações contábeis individuais e consolidadas, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na nota explicativa 1.2. No processo de consolidação foram feitas eliminações de ativos e passivos, ganhos e perdas das operações, referenciados abaixo:

- NOVA FONTE LUMINOSA S.A.;
- NOVA SERRARIA SPE S.A.;
- REVEE MCO S.A.;
- REVEE ASSET S.A.;
- REVEE - REAL ESTATE VENUES & ENTERTAINMENT PARTICIPACOES S.A.;
- REVEE PARTNERS LTDA.;
- REVEE ANHEMBI LTDA.;
- REVEE 01 LTDA.;
- REVEE CANINDÉ LTDA.;
- REVEE DISTRITO LTDA.;
- REVEE 03 LTDA.;
- REVEE RECIFE SPE S.A.;
- REVEE JOI LTDA.;
- REVEE 05 LTDA.;
- REVEE CAPITAL PARTNERS S.A.;
- REVEE 06 LTDA.;
- REVEE 07 LTDA.;
- REVEE 08 LTDA.;
- REVEE 09 LTDA.;
- REVEE 10 LTDA.;
- REVEE 11 LTDA.;
- REVEE 12 LTDA.;
- REVEE 13 LTDA.;
- REVEE 14 LTDA.;
- REVEE LONDRINA SPE LTDA.;
- REVEE A&B LTDA.;



- REVEE ENTRETENIMENTO LTDA;
- REVEE PARTICIPAÇÕES LTDA; e
- REVEE EXPERIENCE S.A.

(b) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das informações contábeis individuais e consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com empresas investidas, registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da controladora na empresa investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

(c) Transações com participações de não controladores

O Grupo trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial".

(d) Perda de controle em controladas

Quando da perda de controle, a Companhia desreconhece os ativos e passivos da controlada, qualquer participação de não controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado.

(j) Provisão para contingências

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

(k) Imposto de renda e contribuição social

A Companhia apura o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) com base na legislação vigente, podendo adotar os regimes de tributação do lucro real ou lucro presumido, conforme aplicável às suas operações.

No regime do lucro real, o IRPJ e a CSLL são calculados com base no lucro contábil do período, ajustado pelas adições, exclusões e compensações previstas na legislação fiscal. Os tributos correntes são reconhecidos no resultado do exercício, enquanto os tributos diferidos, quando aplicáveis, são registrados sobre diferenças temporárias entre as bases contábil e fiscal de ativos e passivos, bem como sobre prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL, na medida em que seja provável a geração de lucros tributáveis futuros.

No regime do lucro presumido, o IRPJ e a CSLL são apurados com base em percentuais de presunção aplicados sobre a receita bruta e outras receitas sujeitas à tributação, conforme definido pela



legislação. Esses tributos são reconhecidos pelo regime de competência, considerando os períodos de apuração correspondentes.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os tributos correntes e diferidos, quando aplicável, sendo reconhecida no resultado do período a que se refere.

(l) Apuração do resultado

As receitas (quando ocorrem) e despesas são reconhecidas com base no regime de competência.

(m) Capital Social

É constituído por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

(n) Reconhecimento de receita

As receitas da Companhia decorrem, substancialmente, da cessão de espaço para realização de eventos, por meio de contratos firmados com clientes.

O reconhecimento da receita ocorre quando (ou à medida que) a obrigação de desempenho é satisfeita, o que se dá no momento da efetiva realização do evento, conforme estabelecido contratualmente. Dessa forma, a receita é reconhecida quando o serviço é prestado ao cliente, refletindo a transferência do controle do uso do espaço no período contratado.

Os valores recebidos antecipadamente pelos clientes são registrados como passivos contratuais (receitas diferidas) e reconhecidos no resultado somente quando da realização do evento.

A Companhia avalia seus contratos com clientes com base nos critérios estabelecidos pelas normas contábeis aplicáveis, assegurando que o reconhecimento da receita represente adequadamente a substância econômica das transações.

(o) Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas correspondem a os gastos relacionados à gestão e operação do negócio. Incluem salários da equipe administrativa, materiais de escritório, telefone, internet, softwares de gestão, despesas com honorários advocatícios e auditoria externa. Esses custos são fundamentais para o funcionamento organizacional da Companhia, garantindo que os processos internos ocorram de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências legais e fiscais.

(p) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras incluem os rendimentos gerados pelas aplicações do caixa e equivalentes de caixa.

Receita e despesas de juros

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

A Companhia classifica juros recebidos nos fluxos de caixa das atividades de investimento.

As despesas financeiras incluem substancialmente todas as despesas geradas pelas perdas com alienações de ativos financeiros, os encargos financeiros sobre demandas judiciais, impostos e descontos cedidos.



4. Pronunciamento novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2026

As alterações às normas IFRS somente produzem efeitos nas demonstrações contábeis preparadas no Brasil após a correspondente emissão dos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e a aprovação pelas autoridades reguladoras competentes, quando aplicável.

a) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de informações contábeis

A IAS 21/CPC 02 (R2), antes das Alterações, não incluía requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio quando uma moeda não é conversível em outra, o que levava a divergências na prática.

Uma moeda é considerada conversível quando a entidade consegue trocá-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem direitos e obrigações exigíveis, sem atrasos indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração e para o propósito especificado, a entidade só puder obter da outra moeda um valor meramente simbólico ou irrelevante.

As alterações incluem principalmente o seguinte:

- Requisitos para avaliar quando uma moeda é conversível em outra e quando não é;
- Requisitos para estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível em outra;
- Requisitos adicionais de divulgação quando uma entidade estima a taxa de câmbio à vista porque uma moeda não é conversível em outra;
- Orientações de aplicação para ajudar as entidades a avaliar se uma moeda é conversível em outra e a estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível;
- Exemplos ilustrativos; e
- Alterações à IFRS 1/CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro - para alinhar os requisitos relacionados à hiperinflação severa à IAS 21/CPC 02 (R2) alterada.

A Entidade adotou as alterações à IAS 21/CPC 02 (R2) pela primeira vez no exercício corrente, entretanto, após análise interna, concluímos que tais alterações não acarretam impactos para a Entidade, por três razões principais:

- a Entidade não opera em ambientes com restrições cambiais relevantes;
- a Entidade não mantém operações no exterior ou estruturas societárias que dependam de conversão complexa de informações contábeis; e
- Nossos fluxos financeiros e transações em moedas estrangeiras já seguem práticas compatíveis com o tratamento previsto pela norma.

Diante disso, concluímos que as revisões introduzidas no CPC 02 (R2) não alteram a contabilização, mensuração ou divulgação das operações da Entidade, não havendo impactos relevantes nas informações contábeis ou em nossos procedimentos internos.



b) Exemplos ilustrativos para divulgação nas Informações contábeis sobre incerteza relacionadas ao clima.

Durante novembro de 2025, o Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) publicou exemplos ilustrativos de divulgação sobre incertezas relacionadas ao clima. Como esses exemplos ilustrativos acompanham materiais para as Normas Contábeis IFRS, esses exemplos não têm data de vigência. No entanto, espera-se que as entidades as implementem em tempo hábil.

As IFRS S1 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e IFRS S2 – Divulgações Relacionadas ao Clima possuem vigência internacional para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024. No Brasil, a Resolução CVM nº 193/2023 disciplinou sua adoção pelas companhias abertas e foi posteriormente alterada pela Resolução CVM nº 244, de 29 de maio de 2026, que revogou a obrigatoriedade de adoção, mantendo o regime voluntário, sujeito às condições estabelecidas pela regulamentação. A Companhia não adotou voluntariamente as referidas normas para o período findo em 30 de junho de 2026.

5. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor.

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas informações contábeis da Entidade, a saber:

a) Para as seguintes normas ou alterações emitidas pelo IASB, cuja aplicação internacional se inicia em 1º de janeiro de 2026, a Administração ainda avalia os impactos e a respectiva aplicabilidade no Brasil, considerando o processo de internalização pelo CPC e aprovação pelas autoridades reguladoras competentes:

b) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 – podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º/01/2026;

c) Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS – Volume 11 - Alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa. Essas melhorias não criam novas normas, mas aprimoram a coerência e aplicação prática das normas existentes - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º/01/2026;

d) IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis

A nova norma, emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1 e, no Brasil, foi incorporada ao conjunto de pronunciamentos contábeis por meio do CPC 51 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis. A adoção será obrigatória para as companhias abertas a partir dos exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, conforme as Resoluções CVM nº 237 e nº 238, de 24 de dezembro de 2025. A IFRS 18 não altera o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações contábeis, mas introduz alterações relevantes na apresentação e divulgação, incluindo novas categorias e subtotais na demonstração do resultado, requisitos de agregação e desagregação de informações e divulgações sobre medidas de desempenho definidas pela administração.

e) Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027;



Atualmente, a Entidade está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. Em relação às alterações da IFRS 19, a Entidade espera não ser elegível para aplicar os requisitos de divulgação reduzidos.

6. IMPACTOS NA REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária do consumo (LC 214/2025)

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como “Reforma Tributária”. O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI).

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS).

Principais Substitutos e Mudanças:

- CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços): Contribuição de âmbito Federal que substituirá o PIS e COFINS. Vigência a partir de 2027, com período de teste durante 2026, ocasião em que será destacado percentual nos documentos fiscais;
- IBS (Imposto sobre Bens e Serviços): Imposto de âmbito estadual e municipal que substituirá o ICMS e ISS. Vigência gradual a partir de 2027 com implementação plena a partir de 2033;
- Imposto Seletivo (IS): Novo Tributo que tem como foco desestimular o consumo de itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (cigarros, bebidas alcoólicas, carros poluentes). A vigência do IS será a partir de 2027; e,
- Manutenção Restrita do IPI: O IPI inicialmente não será totalmente extinto, continuando a incidir de forma restrita sobre produtos industrializados na Zona Franca de Manaus. A partir de 2033, esse imposto será extinto.

Reforma de incentivos e benefícios fiscais (LC 224/2025)

A Lei Complementar nº 224/2025, de 26 de dezembro de 2025, dispõe sobre a redução e critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia, concedidos exclusivamente pela União Federal e aplicáveis ao IRPJ, CSSL, PIS, COFINS, IPI, II e Contribuição Previdenciária Patronal. De modo sucinto, temos:

- Critérios mais restritivos para concessão, ampliação e prorrogação de benefícios e incentivos;
- Redução linear de 10% dos benefícios fiscais;
- Alteração nas tributações de Fintechs, Juros sobre Capital Próprio e Bets; e
- Estabelece regras de responsabilidade solidária no recolhimento de tributos sobre apostas de quota fixa (bets).



Avaliação de impacto

A Entidade avaliou os possíveis impactos da LC 214/2025 e LC 224/2025 para a data-base de 30 de junho de 2026 e não identificou impactos nas suas principais premissas.

A Entidade atendeu aos testes em ambiente de homologação e produção para destaque do IBS e CBS nos documentos fiscais a serem emitidos a partir de 2026.

A Entidade reconhece a obrigatoriedade de entregar a DERE, novo documento fiscal instituído para viabilizar a apuração do IBS e da CBS, considerando as particularidades de setores cuja aferição não segue exclusivamente a sistemática padrão de débito e crédito. Essa declaração atende situações em que a base de cálculo do tributo não corresponde ao preço da operação, mas depende de apurações complexas envolvendo margens e controles específicos de deduções.

A Companhia não tem IR Diferido ativo de prejuízo fiscal e diferenças temporárias, não tem intangíveis com vida útil indeterminada cujas premissas teriam impacto das alterações trazidas pela LC 214/2025 e LC 224/2025 nas projeções para teste de realização dos referidos ativos, o ágio informado na NE 14, será avaliado ao final do período.

A Entidade não espera alterações no seu modelo de negócios em resposta aos impactos da LC 214/2025 e LC 224/2025 que requeresse uma mudança na forma esperada de utilização de seus ativos fixos e investimentos, embora esperar impactos na geração de caixa e lucros futuros.

7. Gestão de risco operacional

A Administração da Companhia tem a responsabilidade pelo estabelecimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia, e os gestores de cada área se reportam regularmente a Administração sobre as suas atividades.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas de risco e sistemas são revistas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, por meio de suas normas e gerenciamento busca desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

Classificação dos instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro abaixo a seguir, considerando o nível hierárquico para os avaliados a valor justo, e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas:

	Nível Hierárquico	Custo amortizado	Valor Justo	Total em 30 de junho de 2026
Controladora				
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	2	-	1.078	1.078
Total		-	1.078	1.078



	Nível Hierárquico	Custo amortizado	Valor Justo	Total em 31 de dezembro de 2025
Controladora				
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	2	-	9.887	9.887
Total		-	9.887	9.887

	Nível Hierárquico	Custo amortizado	Valor Justo	Total em 30 de junho de 2026
Consolidado				
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	2	-	1.096	1.096
Total		-	1.096	1.096

	Nível Hierárquico	Custo amortizado	Valor Justo	Total em 31 de dezembro de 2025
Consolidado				
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	2	-	9.941	9.941
Total		-	9.941	9.941

Mensuração do valor justo

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

Instrumentos financeiros “não derivativos”

Todos os ativos financeiros “não derivativos” (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Não existem diferenças relevantes entre os valores justos e saldos contábeis em 30 de junho de 2026.

Hierarquia do Valor Justo

Ver nota 2.5 para detalhes sobre os níveis de mensuração do valor justo.

A técnica de avaliação utilizada é o fluxo de caixa descontado, considerando o valor presente do pagamento esperado, descontado por taxa de desconto ajustada ao risco.

a) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, que podem afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as



exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. As aplicações financeiras substancialmente estão concentradas em sua maior parte em fundos de investimentos que possuem em sua carteira ativos indexados ao CDI que minimiza riscos de oscilação nos preços e impacto na cota do fundo.

(i) Risco de taxa de juros

As flutuações das taxas de juros, como, por exemplo, o CDI, podem afetar positiva ou adversamente as informações contábeis individuais e consolidadas da Companhia em decorrência de aumento ou redução nos saldos dos instrumentos financeiros. A Companhia preparou uma sensibilidade para demonstrar o impacto das variações nas taxas de juros das aplicações financeiras.

A Administração efetuou análise de sensibilidade para um cenário de 12 meses. Foram considerados acréscimos e decréscimos de 25% e 50%. A análise assume que todas as outras variáveis permaneceriam constantes.

Controladora

		Saldo líquido em 30/06/2026	12,84% Cenário provável	9,63% Redução de índice em 25%	6,42% Redução de índice em 50%	16,05% Elevação de índice em 25%	19,26% Elevação de índice em 50%
Caixa e equivalentes de caixa (NE.8)	CDI	1.078	138	104	69	173	208
		Saldo líquido em 31/12/2025	14,32% Cenário provável	10,74% Redução de índice em 25%	7,16% Redução de índice em 50%	17,90% Elevação de índice em 25%	21,48% Elevação de índice em 50%
Caixa e equivalentes de caixa (NE.8)	CDI	9.887	1.416	1.062	708	1.770	2.124

Consolidado

		Saldo líquido em 30/06/2026	12,84% Cenário provável	9,63% Redução de índice em 25%	6,42% Redução de índice em 50%	16,05% Elevação de índice em 25%	19,26% Elevação de índice em 50%
Caixa e equivalentes de caixa (NE.8)	CDI	1.096	141	106	70	176	211
		Saldo líquido em 31/12/2025	14,32% Cenário provável	10,74% Redução de índice em 25%	7,16% Redução de índice em 50%	17,90% Elevação de índice em 25%	21,48% Elevação de índice em 50%
Caixa e equivalentes de caixa (NE.8)	CDI	9.941	1.424	1.068	712	1.779	2.135



b) Risco de crédito

Considerado como a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros com seus devedores, que os levem a não honrar os compromissos assumidos com a Companhia. Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos ofertados são submetidos à rigorosa análise qualitativa. Adicionalmente, quando aplicável, os créditos adquiridos estão garantidos por retenções, coobrigação dos cedentes, ou garantia real, assegurando a integridade do fluxo de caixa, prevista mesmo na hipótese de inadimplência dos devedores.

Adicionalmente, principalmente para as contas a receber parceladas, a Companhia monitora o risco pela concessão do crédito e pela análise constante dos saldos de provisão para créditos de liquidação duvidosa. Também, a Administração visando minimizar os riscos de créditos atrelados às instituições financeiras, procura diversificar suas operações em instituições de primeira linha.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito como segue:

Controladora

	30/06/2026	31/12/2025
Caixa e equivalentes de caixa	1.078	9.887
Partes relacionadas	43.955	29.097
Outras contas a receber	3.600	36.204
	<u>48.633</u>	<u>75.188</u>

Consolidado

	30/06/2026	31/12/2025
Caixa e equivalentes de caixa	1.096	9.941
Contas a receber	935	274
Ativo Financeiro	7.045	6.287
Partes relacionadas	1.146	19.169
Outras contas a receber	18.248	36.475
	<u>28.470</u>	<u>72.146</u>

c) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Administração julga que a Companhia não tem risco alto de liquidez, considerando a sua estrutura de capital com baixa participação de capital de terceiros.

Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar a liquidez da Companhia.



Controladora

	Menos de um ano	Mais de um ano	Total
Em 30 de junho de 2026			
Fornecedores	166	-	166
Obrigações tributárias	13.755	-	13.755
Obrigações trabalhistas	22	-	22
Partes relacionadas	637	-	637
Outras contas a pagar	129	511	640
	14.709	511	15.220
Em 31 de dezembro de 2025			
Fornecedores	371	-	371
Obrigações tributárias	13.706	-	13.706
Obrigações trabalhistas	16	-	16
Partes relacionadas	1	-	1
Outras contas a pagar	175	389	564
	14.269	389	14.658

Consolidado

	Menos de um ano	Mais de um ano	Total
Em 30 de junho de 2026			
Fornecedores	2.767	-	2.767
Obrigações tributárias	15.007	142	15.149
Obrigações trabalhistas	430	-	430
Partes relacionadas	50.593	-	50.593
Outras contas a pagar	2.491	23.521	26.012
	71.288	23.663	94.951
Em 31 de dezembro de 2025			
Fornecedores	1.534	-	1.534
Obrigações tributárias	14.133	-	14.133
Obrigações trabalhistas	113	-	113
Partes relacionadas	-	2	2
Outras contas a pagar	1.607	21.542	23.149
	17.387	21.544	38.931



d) Risco operacional

Entendido como relacionado à possibilidade de perdas não previstas decorrentes da inadequação dos sistemas, das práticas e medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de operações e na infraestrutura de apoio, de erros humanos, de variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou das outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações. Com o objetivo de minimizar esses efeitos, a Companhia estabeleceu rotinas de verificação, realizada por profissionais diferentes e/ou de área diversa daquela em que o procedimento se originou.

8. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Conta corrente	-	-	18	54
Aplicação Financeira automática (1)	1.078	9.887	1.078	9.887
Total	1.078	9.887	1.096	9.941

(1) refere-se a aplicações financeiras em CDBs, que são mantidos em instituições financeiras, rendem juros com base em taxas variáveis (em média de 100% CDI), não excedendo os seus respectivos valores de mercado, e não estão sujeitas a riscos de mudança significativa de valor. Parte do recurso está aplicado em instituição financeira que não é de primeira linha, podendo existir risco de crédito em relação ao ativo.

9. Ativo Financeiro

Descrição	Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025
Outfield Ventures S.A. (i)	7.045	6.287
Total	7.045	6.287

Subscrição de Nota Comercial – Outfield Ventures S.A.

(i) Conforme ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de julho de 2025, foi autorizada e realizada a subscrição da Nota Comercial não conversível em ações, com garantia fidejussória e fiduciária, em série única, nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, no montante total de até R\$ 5.696.642,44 (cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), com juros remuneratórios brutos correspondentes a 10% (dez por cento) ao ano, acrescidos de atualização equivalente a 100% do CDI, a ser emitida por OUTFIELD VENTURES S.A.

A Outfield Ventures S.A. é um grupo focado em investimentos, inteligência e estratégia voltada ao setor de esporte e entretenimento. Traduzindo as melhores práticas globais da indústria esportiva para o mercado latino-americano, com destaque no Brasil, por meio de projetos inovadores e com metodologias plenamente validadas.

O vencimento final da Nota Comercial ocorrerá em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da integralização (“Data de Vencimento”). Na Data de vencimento a emissora obriga-se a proceder ao pagamento da Nota Comercial pelo seu Valor Nominal, devidamente atualizado e acrescido dos encargos financeiros pactuados.



A distribuição da Nota Comercial será privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.

10. Partes relacionadas

Descrição - Ativo

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
AFAC ⁽¹⁾	43.780	27.001	-	15.428
Mútuo com partes relacionadas ⁽²⁾	175	2.096	1.146	3.741
Total	43.955	29.097	1.146	19.169

Descrição - Passivo

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Mútuo com partes relacionadas ⁽²⁾	637	1	50.593	2
AFAC ⁽¹⁾	-	-	12.055	-
Total	637	1	62.648	2

⁽¹⁾ os valores apresentados na controladora e consolidado (Nova Fonte Luminosa S.A. R\$ 6.710, Nova Serraria SPE S.A. R\$ 11.219 e Revee Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. R\$ 22.709) em adiantamento para futuro aumento de capital se referem substancialmente valores remetidos do controlador da Companhia, com objetivo de suprir com as despesas operacionadas das controladas, iremos integralizar o capital após o encerramento do exercício.

⁽²⁾ os saldos com partes relacionadas se referem a contrato de conta corrente entre empresas do mesmo conglomerado (HOTEL FAZENDA DONA CAROLINA, FRJR EMPREENDIMENTOS, FDC EMPREENDIMENTOS) com formalização de contratos e juros remuneratórios, com base na SELIC do período. Os juros são contabilizados pelo regime de competência, classificados na rubrica de receitas financeiras, quando conta corrente ativo, e despesas financeiras quando conta corrente passivo.

Os administradores da Companhia foram remunerados no período em R\$ 99 (R\$ 1.062 em 2025).

11. Outras contas a receber

Descrição

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Direitos creditórios a receber ⁽¹⁾	-	28.444	-	28.444
Venda de quotas de fundo ⁽²⁾	-	6.836	-	6.836
Adiantamento para compra de investimento ⁽³⁾	-	-	10.000	-
Outros	3.600	924	8.248	1.195
Total	3.600	36.204	18.248	36.475
Circulante	3.600	36.204	18.202	36.429
Não circulante	-	-	46	46

⁽¹⁾ Em 18 de dezembro de 2008, o Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense ("Grêmio"), uma associação esportiva, e o Grupo OAS ("Grupo Metha") firmaram um contrato para a construção de um novo estádio de futebol, a Arena Porto Alegrense, no local do Estádio Olímpico e imóveis adjacentes. Em 1º de dezembro de 2011, foi outorgada à Arena S.A. a escritura para regular o desenvolvimento, construção, implantação e exploração da Arena Porto Alegrense por um período de 20 anos.



Para financiar a construção da Arena Porto Alegrense, a Arena S.A. firmou, em 16 de dezembro de 2011, um contrato de abertura de crédito no valor de R\$ 210 milhões com o Banrisul, Banco Santander e o Banco do Brasil, mediante repasse contratado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ("Dívida da Arena do Grêmio"). As garantias originais dessa dívida incluíam a alienação fiduciária das ações da Arena S.A., a alienação fiduciária dos recebíveis e a alienação fiduciária do direito de superfície, além de garantias de outras empresas do Grupo Metha, que atualmente está em recuperação judicial ("RJ").

No entanto, devido à inadimplência da Arena S.A. no pagamento da dívida com os bancos, em 2015 uma ação de execução foi proposta na 37ª vara cível de São Paulo contra Arena S.A. e a OAS. Desde 2011 a dívida vem sendo atualizada com multas e juros e, em agosto de 2024, seu valor atualizado estimado pela Administração era de aproximadamente R\$ 380,0 milhões.

O fundo SDG II Fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados ("SDG II") adquiriu este crédito e os vendeu para a Reeve Real Estate em março de 2024 por R\$ 40,0 milhões.

Por fim, conforme informado na nota explicativa 1.1 sobre o contexto operacional, o direito creditório foi permutado com a Reeve S.A. em 17 de abril de 2025.

Cessão de direitos creditórios

Em 11 de julho de 2025, foi celebrado Instrumento Particular de Cessão de Crédito Sem Coobrigação com Condição Suspensiva ("Contrato"), o qual estabelece os termos e condições da cessão de direitos creditórios de garantia detidos pela Companhia contra a Arena Porto-Alegrense S.A. ("Direitos Creditórios").

Em contrapartida à cessão dos Direitos Creditórios, cuja eficácia está condicionada ao cumprimento de condição suspensiva estabelecida no Contrato, a Companhia fará jus ao recebimento de montante R\$ 80.000, mediante transferência para conta corrente de titularidade da Companhia, sendo que (i) R\$ 16.000 já foram pagos à Companhia na data de assinatura do Contrato; e (ii) o saldo de R\$64.000 ("Saldo") será pago em 9 (nove) parcelas mensais, iguais, sucessivas e fixas, com primeiro vencimento em 10 de agosto de 2025 e os demais todo dia 10 dos meses subsequentes. Até a data da assinatura do relatório recebemos R\$ 71.889.

Para a operação mencionada, foi recebida carta fiança do Banco Santander (Brasil) S.A. no valor de R\$ 64.000, em caso de inadimplência do comprador com prazo de vencimento de 25 de abril de 2026.

(?) Em 20 de junho de 2025, conforme Instrumento particular de compra e venda de cotas, a Companhia vende e transfere ao Hans 95 Fundo de Investimento Multimercado e Investimento no Exterior – Crédito Privado, com todos os respectivos direitos e obrigações, 3.229,203099591 (três mil e duzentos e vinte e nove vírgula dois zero três zero nove nove cinco nove um) Cotas ("Cotas") de emissão do Fundo SBC Oportunidade 95 Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado, que correspondem a R\$ 6.835.761,47 (seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Pela aquisição das Cotas, a Companhia receberá a quantia certa, líquida e irreajustável total de R\$ 6.835.761,47 (seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), a ser pago até 31 de dezembro de 2025. Caso não ocorra o cumprimento do pagamento, a Administração da Companhia irá informar ao mercado as medidas cabíveis, a fim de resguardar os seus direitos e interesses.

O recebimento da operação ocorreu conforme fluxo normal acordado no contrato.



(3) Em 19 de agosto de 2025, a Revee Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. firmou contrato junto a Deboni Incorporações LTDA, para aquisição de 75% da GAM3 Parks SPE S.A., onde então foi realizado até o momento o adiantamento de R\$ 10.000, referentes à primeira parcela.

12. Investimentos

Abaixo demonstramos o sumário das informações contábeis das investidas e as movimentações dos investimentos:

	Participação	Capital Social	Prejuízo Acumulado	Saldo em 30/06/2026
NOVA FONTE LUMINOSA S.A.	100%	29.624	(25.942)	3.682
NOVA SERRARIA SPE S.A.	100%	3.927	(8.485)	(4.558)
REVEE MCO S.A.	100%	6.751	(140)	6.611
REVEE REAL ESTATE VENUES & ENTERTAINMENT PARTICIPAÇÕES S.A.	100%	9.948	(72.876)	(62.928)
REVEE ASSET S.A.	99,90%	1	(1)	-

As movimentações dos investimentos da Controladora são demonstradas a seguir:

	NOVA FONTE LUMINOSA S.A.	NOVA SERRARIA SPE S.A.	REVEE MCO S.A.	REVEE ASSET S.A.	REVEE REAL ESTATE S.A.	TOTAL
Percentual de participação	100%	100%	100%	99,90%	100%	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-	-	-	-	-
Aquisição de investimentos (2)	11.129	1.713	-	-	-	12.842
Aumento de capital	1.704	-	6.389	1	-	8.094
Equivalência patrimonial	(5.939)	(4.174)	(346)	(1)	-	(10.460)
Ágio(1)	39.171	21.286	-	-	-	60.457
Saldo em 31 de dezembro de 2025	46.065	18.825	6.043	-	-	70.933
Aquisição de investimentos (3)	-	-	-	-	(32.309)	(32.309)
Integralização de capital	-	-	118	-	-	118
Equivalência patrimonial	(3.212)	(2.097)	450	-	(30.619)	(35.478)
Saldo em 30 de junho de 2026	42.853	16.728	6.611	-	(62.928)	3.264
Ativo						66.192
Passivo						(62.928)
Saldo em 30 de junho de 2026						3.264



(¹) se refere à diferença de valor justo de ativos e passivos alocados no preço de aquisição de forma provisória conforme Nota explicativa nº 14.

(²) na movimentação ocorreram transações não caixa conforme nota explicativa nº 22

(³) conforme fato relevante publicado em 09 de março de 2026, a ratificação da aquisição da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A., nos termos do artigo 256, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações;

Em continuidade ao Fato Relevante 30.12.2025, foi celebrado o Aditivo para refletir os seguintes ajustes na estrutura da Operação:

- Venda dos Ativos GEX EXPERIENCE e MOTION SPHERE: Após a celebração do Contrato, com a anuência da Companhia, a Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. alienou os ativos relativos aos projetos "GEX EXPERIENCE" e "MOTION SPHERE". Consequentemente, esses ativos foram formalmente excluídos do rol de projetos desenvolvidos pela Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. e, consequentemente, do escopo da Operação.

- Foi realizado pagamento a título de sinal de R\$ 640.000,00;

- R\$ 6.835.761,47 (seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) serão pagos mediante a cessão da totalidade dos direitos creditórios no mesmo valor detidos pela Companhia, os quais se encontram descritos nas demonstrações financeiras intermediárias da Companhia referentes ao 3º Trimestre de 2025; e

- O saldo remanescente, no valor de R\$ 17.524.238,53 (dezessete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), será pago em 4 (quatro) parcelas trimestrais, sucessivas e fixas, devidamente corrigidas pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) nos termos do Contrato, com vencimento da primeira parcela no dia 31 de março de 2026.

- AFAC Adicional: Visando suprir necessidades imediatas de caixa da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A., desde a celebração do Contrato a Companhia realizou aportes adicionais a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFACs") no valor de R\$762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais). Considerando os valores anteriormente aportados, o montante total destinado a AFACs na Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. perfaz atualmente R\$ 16.190.000,00 (dezesseis milhões, cento e noventa mil reais). Adicionalmente, o Aditivo passou a prever a possibilidade de novos aportes a título de AFAC na Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. até a Data de Fechamento, a exclusivo critério da Companhia, conforme necessidade de caixa da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A., até o montante máximo de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

- Cláusula de Reversão: Caso as condições precedentes previstas no Contrato não sejam integralmente cumpridas até 30 de junho de 2026, a totalidade dos valores pagos pela Companhia ao Iduna e à Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. deverá ser integralmente restituída à Companhia.

Em continuidade ao quanto informado no Fato Relevante de 30 de dezembro de 2025, a Companhia propõe a ratificação, em Assembleia, do Contrato relativo à Operação, conforme aditado, nos termos do artigo 256, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações

Dando cumprimento às disposições do Contrato, foi preparado pela Investor Avaliações e Consultoria Ltda. ("Investor"), empresa especializada independente contratada pela Companhia para este fim,



laudo de avaliação do valor justo da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. ("Laudo de Avaliação - VJ"), o qual considerou a metodologia de fluxo de caixa descontado.

De acordo com o referido Laudo de Avaliação - VJ, o valor justo da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. é de R\$ 56.199.760,41 (cinquenta e seis milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos) ("Valor Justo Efetivo"). Tendo em vista que o Valor Justo Efetivo apurado é superior ao montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), informamos que não haverá ajuste no preço de aquisição da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. ("Preço de Aquisição"). Assim, o Preço de Aquisição da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. será de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), o qual será pago conforme descrito no Contrato, conforme aditado.

Adicionalmente, informamos que também foi preparado pela Investor, a pedido da Companhia, o laudo de avaliação da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. para fins de determinação da eventual incidência do direito de recesso, conforme previsto no artigo 256, §2º, da Lei das Sociedades por Ações ("Laudo de Avaliação - Recesso" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação - VJ, os "Laudos de Avaliação").

Conforme indicado no Laudo de Avaliação - Recesso, nos termos do referido artigo 256, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, a ratificação da Operação não ensejará direito de recesso aos acionistas dissidentes da deliberação a ser tomada na Assembleia. A Companhia reitera que o fechamento da Operação permanece sujeito à ratificação da celebração do Contrato pela Assembleia. Uma vez aprovada esta matéria, a Operação produzirá todos os efeitos, de forma plena e automática, observados os ritos previstos no Contrato ("Data de Fechamento").

A operação foi concretizada em 31 de março de 2026, conforme publicado pela Companhia.

Mudanças societárias

Aumento de capital – Reeve MCO

Conforme ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de julho de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da subsidiária integral da Companhia, a Reeve MCO S.A., no valor de R\$ 80.000, os quais serão integralizados pela Companhia em até 180 (cento e oitenta) dias.

Prorrogação do prazo para integralização do aumento de capital

Conforme ata de assembleia geral extraordinária realizada em 09 de fevereiro de 2026, foi discutida e deliberada a prorrogação do prazo para integralização das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia emitidas e subscritas no aumento de capital aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 29 de julho de 2025, de modo que o novo prazo de integralização das referidas ações passe a ser 31 de dezembro de 2026.

13. Imobilizado (consolidado)

Descrição	Vida útil	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	
				30.06.2026	2025
Máquinas e equipamentos	10% a.a.	2.257	(124)	2.133	475
Móveis e utensílios	10% a.a.	720	(56)	664	118
Equipamentos de informática	20% a.a.	332	(56)	276	31
Benfeitoria em imóveis de	4% a.a.	11.147	(39)	11.108	1.059
Construções em andamento	-	956	-	956	4.565



Total	15.412	(275)	15.137	6.248
-------	--------	-------	--------	-------

Descrição	Vida útil	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	
				2025	2024
Máquinas e equipamentos	10% a.a.	490	(15)	475	-
Móveis e utensílios	10% a.a.	141	(23)	118	-
Equipamentos de informática	20% a.a.	51	(20)	31	-
Benfeitoria em imóveis de	4% a.a.	1.084	(25)	1.059	-
Construções em andamento	-	4.565	-	4.565	-
Total		6.331	(83)	6.248	-

Em relação a perdas para redução ao valor recuperável, a Companhia não identificou indicadores de impairment nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

Movimentação do exercício:

Descrição	2025	Adição	Baixas	Transferência	30.06.2026
Máquinas e equipamentos	490	1.767	-	-	2.257
Móveis e utensílios	141	579	-	-	720
Equipamentos de informática	51	281	-	-	332
Benfeitoria em imóveis de	1.084	1.706	(3)	8.360	11.147
Construções em andamento	4.565	4.751	-	(8.360)	956
Depreciação Acumulada	(83)	(192)	-	-	(275)
Total	6.248	8.892	(3)	-	15.137

Descrição	2024	Adições	Baixas	2025
Máquinas e equipamentos	-	773	(283)	490
Móveis e utensílios	-	141	-	141
Equipamentos de informática	-	63	(12)	51
Benfeitoria em imóveis de	-	1.084	-	1.084
Construções em andamento	-	4.675	(110)	4.565
Depreciação Acumulada	-	(90)	7	(83)
Total	-	6.646	(398)	6.248



14. Intangível

Consolidado

Custo	31/12/2025	Adições	Baixas	Adições por combinação de negócios	30/06/2026
Ágio	60.457	-	-	-	60.457
Softwares	257	157	(257)	-	157
Marcas e Patentes	-	-	-	4.354	4.354
Amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável	(75)	(16)	75	-	(16)
Total	60.639	141	(182)	4.354	64.952

Custo	31/12/2024	Adições	Adições por Aquisição de investimento	31/12/2025
Ágio	-	-	60.457	60.457
Softwares	-	-	257	257
Amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável	-	(39)	(36)	(75)
Total	-	(39)	60.678	60.639

14.1 Combinação de negócios

Aquisição da Nova Fonte Luminosa S.A. e Nova Serraria SPE S.A.

Conforme mencionado na nota explicativa 1.2, em 17 de abril de 2025, foi realizada a cisão parcial das empresas Nova Fonte Luminosa S.A. e Nova Serraria SPE S.A., sendo 100% de ambas, caracterizando uma combinação de negócios, contabilizada de acordo com as práticas contábeis aplicáveis.

O custo da aquisição foi mensurado pelo valor justo da contraprestação transferida, incluindo pagamentos em caixa e/ou outros instrumentos financeiros, quando aplicável.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos foram reconhecidos inicialmente pelos seus respectivos valores justos na data da aquisição, com base em laudo de avaliação elaborado por especialistas independentes, conforme requerido pelas normas contábeis. Esse processo de alocação do preço de compra (Purchase Price Allocation – PPA) envolveu a identificação e mensuração de ativos tangíveis e intangíveis, tais como contratos com clientes, marca, carteira de clientes e outros ativos intangíveis relevantes.

O excesso do custo da aquisição em relação à participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos foi reconhecido como ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill).

O ágio apurado reflete, principalmente:

- sinergias operacionais esperadas;



- potencial de crescimento do negócio adquirido;
- ganhos de eficiência e escala.

O ágio não é amortizado, sendo submetido, anualmente, ao teste de recuperabilidade (impairment test), ou com maior frequência quando houver indícios de perda de valor, conforme as práticas contábeis aplicáveis. Para o exercício de 2025, a Companhia não identificou indício de perda de valor, conforme teste de recuperabilidade realizado.

Caso aplicável, eventual ganho por compra vantajosa é reconhecido diretamente no resultado do período.

A Companhia poderá ajustar provisoriamente os valores atribuídos aos ativos adquiridos e passivos assumidos dentro do prazo de mensuração permitido pelas normas contábeis, caso novas informações relevantes venham a ser obtidas.

Os valores registrados provenientes dessa combinação de negócios estão demonstrados a seguir:

Descrição	Saldos de investimento na aquisição (a)	(-) Contraprestação transferida (b)	AGIO na aquisição de investimento (c)
Nova Fonte Luminosa S.A.	11.129	50.300	39.171
Nova Serraria SPE S.A.	1.713	23.000	21.286
Total	12.842	73.300	60.457

15. Direito de uso

		Controladora		
		30/06/2026		
Descrição - Custo	% - Taxa Anual de amortização	Custo	Amortização Acumulada	Intangível Líquido
Aluguel de imóvel	3%	780	(158)	622
Total		780	(158)	622
		31/12/2025		
Descrição - Custo	% - Taxa Anual de amortização	Custo	Amortização Acumulada	Intangível Líquido
Aluguel de imóvel	3%	594	(33)	561
Total		594	(33)	561



		Consolidado		
		30/06/2026		
Descrição - Custo	% - Taxa Anual de amortização	Custo	Amortização Acumulada	Intangível Líquido
Concessão Nova Serraria (¹)	0,5%	650	(68)	582
Concessão Nova fonte Luminosa	2,858%	32.890	(2.662)	30.228
Concessão Reeve Recife SPE S.A.	8,33%	3.045	(65)	2.980
Aluguel de imóvel	3%	780	(158)	622
Total		37.365	(2.953)	34.412

		31/12/2025		
Descrição - Custo	% - Taxa Anual de amortização	Custo	Amortização Acumulada	Intangível Líquido
Concessão Nova Serraria (¹)	0,5%	650	(51)	599
Concessão Nova fonte Luminosa	2,858%	32.890	(2.192)	30.698
Aluguel de imóvel	3%	594	(33)	561
Total		34.134	(2.276)	31.858

(¹) Concessão Nova Serraria

Como condição para assinatura do contrato, a Companhia realizou o pagamento de R\$ 650 a título de outorga fixa, conforme cláusula 22.2 do contrato de concessão "Do Pagamento das Outorga".

A amortização será realizada linearmente, de acordo com o contrato de concessão que é de 20 anos, contados a partir da data de assinatura do Termo de Entrega do Bem Público.

Informações sobre o contrato

(a) Objeto da concessão

O Contrato tem por objeto a concessão onerosa de uso da Serraria Souza Pinto – SESOP, de forma exclusiva e integral, a responsabilidade pelas intervenções, gestão, manutenção, operação e exploração da SESOP, direta ou indiretamente conforme especificado.

(b) Prazo

O prazo de vigência deste CONTRATO é de 20 (vinte) anos, contados da DATA DA ORDEM DE INÍCIO, datada em 12 de julho de 2024.

(c) Direitos da Concessionária

A CONCESSIONÁRIA, sem prejuízo dos demais direitos expressos no contrato;

- (a) Operar e explorar a SESOP durante todo prazo de vigência do contrato, desde que os usos praticados sejam compatíveis com a legislação aplicável, atendam ao interesse público e não violem as disposições previstas;
- (b) Manter a autonomia de gestão para a definição das atividades a serem realizadas na SESOP e as condições para sua utilização, bem como para o estabelecimento de subcontratações,



terceirizações e parcerias, desde que cumpridas as exigências previstas no contrato e na legislação aplicável;

- (c) Obter, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários ao cumprimento de todos os encargos e obrigações atribuídos.

(d) Remuneração da Concessionária

Serão consideradas RECEITAS todos os valores auferidos pela CONCESSIONÁRIA e por quaisquer subsidiárias e/ou COLIGADAS mediante a EXPLORAÇÃO direta ou indireta da SESOP, observadas as disposições previstas neste CONTRATO, seus ANEXOS e na legislação aplicável.

A CONCESSIONÁRIA terá assegurada autonomia para regulação e cobrança do acesso à SESOP e demais preços praticados no âmbito da CONCESSÃO, respeitadas as políticas de isenções e de meia-entrada previstas na legislação aplicável.

Nenhum valor será devido pelo PODER CEDENTE à CONCESSIONÁRIA em razão da CONCESSÃO, ressalvados os casos previstos expressamente no contrato.

A CONCESSIONÁRIA declara estar ciente dos riscos e condições relacionados à obtenção das RECEITAS, concordando serem suficientes para remunerar todos os investimentos, custos e despesas referentes ao objeto deste CONTRATO, de maneira que as condições originalmente estabelecidas conferem equilíbrio econômico-financeiro à CONCESSÃO.

Eventuais prejuízos incorridos pela CONCESSIONÁRIA, a frustração da expectativa de RECEITAS ou qualquer outro insucesso na EXPLORAÇÃO da CONCESSÃO não poderão ser invocados para efeito de revisão do CONTRATO ou seu reequilíbrio econômico-financeiro, cabendo à CONCESSIONÁRIA assumir integralmente o risco de sua execução, ressalvados os eventos de risco que foram alocados expressamente para o PODER CONCEDENTE e eventos que caracterizem caso fortuito ou força maior, conforme contrato.

Fica autorizado à CONCESSIONÁRIA, durante o prazo da CONCESSÃO, licenciar a terceiros os direitos de nome do bem concedido.

O contrato de licenciamento, especialmente quanto ao nome escolhido, deverá ser submetido à autorização prévia do PODER CONCEDENTE, que não a denegará salvo por motivo justificado.

No licenciamento do nome deverá ser conservado o nome “SERRARIA SOUZA PINTO”, permitindo-se o acréscimo de outros nomes/marcas.

(e) Bens integrantes da concessão

Integram a concessão os bens necessários a prestação do serviço de exploração já disponibilizados pelo poder público e incorporados à operação da Companhia, tais como área de concessão, edificações, instalações, máquinas e equipamentos, fauna, flora, dentre outros. Os ativos recebidos correspondem ao direito de exploração em função da outorga fixa paga.

(f) Obrigações e compromissos com o poder concedente

Executar o OBJETO, cumprindo e respeitando as cláusulas e condições do referido CONTRATO e seus ANEXOS, da PROPOSTA COMERCIAL e dos documentos relacionados, submetendo-se plenamente à regulamentação existente, ou a que venha a ser editada, às normas da ABNT e/ou do INMETRO, ou de outro órgão regulamentador competente, bem como às especificações e projetos pertinentes, aos



prazos e às instruções da fiscalização do PODER CONCEDENTE, cumprindo ainda com as metas e os parâmetros de qualidade e demais condições de execução do OBJETO.

(2) Concessão Nova Fonte Luminosa

Como condição para assinatura do contrato, a Nova Fonte Luminosa S.A. realizou o pagamento de R\$ 10.018 na assinatura do contrato a título de outorga fixa, quanto ao restante será pago mensalmente, conforme anexo IV do contrato de concessão “Mecanismo de Pagamento da Outorga”.

A amortização será realizada linearmente, de acordo com o contrato de concessão que é de 35 anos, contados a partir da data de assinatura do Termo de Entrega do Bem Público.

Informações sobre o contrato

(a) Objeto da concessão

O contrato tem por objetivo a concessão é a CONCESSÃO DE USO do COMPLEXO para modernização, gestão, operação e manutenção do COMPLEXO, nos termos do CONTRATO.

(b) Prazo

O prazo de vigência deste CONTRATO será de 35 (trinta e cinco) anos, contados da DATA DA ORDEM DE INÍCIO, datada em 23 de agosto de 2023.

(c) Direitos da Concessionária

A CONCESSIONÁRIA, sem prejuízo e adicionalmente a outros direitos previstos na legislação aplicável no CONTRATO, terá direito a:

(a) explorar o OBJETO com ampla liberdade, observadas as limitações e condicionantes fixadas neste CONTRATO e na legislação aplicável, e observada, para contratos e quaisquer tipos de acordos ou ajustes celebrados pela CONCESSIONÁRIA com qualquer PARTE RELACIONADA, a conformidade com as condições de mercado;

(b) explorar as FONTES DE RECEITA por sua conta e risco;

(c) executar, por sua conta e risco, encargos complementares no COMPLEXO, incluída a instalação de MOBILIÁRIOS não obrigatórios;

(d) utilizar o nome Doutor Adhemar Pereira de Barros - Arena da Fonte e seu apelido “Arena Fonte Luminosa” em sua marca nominativa, podendo alterá-lo ou acrescê-lo de outros nomes;

(e) à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do referido CONTRATO;

(f) subcontratar terceiros para o desenvolvimento de atividades relacionadas à execução do OBJETO;

(g) distribuir dividendos e promover outras formas lícitas de distribuição de caixa aos acionistas, observados os termos e condicionantes previstos neste CONTRATO; e

(h) encaminhar solicitações de melhorias no viário urbano para atender às demandas e necessidades do COMPLEXO;



(d) Remuneração da Concessionária

As receitas a serem auferidas pela CONCESSIONÁRIA decorrerão da exploração de FONTES DE RECEITAS na ÁREA DA CONCESSÃO.

A CONCESSIONÁRIA poderá realizar quaisquer atividades lícitas compatíveis com o presente CONTRATO e ser remunerada pelas receitas auferidas com o desenvolvimento de tais atividades, devendo observar as regras deste CONTRATO.

As FONTES DE RECEITA deverão assegurar à CONCESSIONÁRIA condições de fazer frente, dentre outros:

- (a) aos custos de amortização e eventuais juros de FINANCIAMENTO(s) relativos à instalação do empreendimento;
- (b) aos tributos devidos pela CONCESSIONÁRIA;
- (c) ao pagamento das PARCELAS DE OUTORGA MENSAL e VARIÁVEL, quando incidente;
- (d) ao cumprimento das obrigações do presente CONTRATO e seus ANEXOS; e
- (e) à remuneração do capital investido pelos sócios da CONCESSIONÁRIA.

AS FONTES DE RECEITAS poderão ser exploradas diretamente pela CONCESSIONÁRIA ou por terceiros, com sua anuência.

A CONCESSIONÁRIA deverá encaminhar anualmente e por escrito ao PODER CONCEDENTE relatório que contenha a descrição detalhada do escopo da(s) atividade(s) e/ou empreendimento(s) desenvolvido(s) na ÁREA DA CONCESSÃO, demonstrando, dentre outros elementos que julgar relevante, que a(s) atividade(s) ou empreendimento(s) se adequa(m) ao OBJETO, que não comprometem a qualidade da execução do OBJETO, e que obedece(m) à legislação brasileira, inclusive a ambiental.

Além das informações previstas na subcláusula anterior, o PODER CONCEDENTE poderá, ao seu critério, requerer outras informações pertinentes, de acordo com a(s) atividade(s) objeto da solicitação.

(e) Bens integrantes da concessão

Integram a concessão os bens necessários a prestação do serviço de exploração já disponibilizados pelo poder público e incorporados à operação da Companhia, tais como área de concessão, edificações, instalações, máquinas e equipamentos, fauna, flora, dentre outros. Os ativos recebidos correspondem ao direito de exploração em função da outorga fixa paga.

(f) Obrigações e compromissos com o poder concedente

Executar o OBJETO, cumprindo e respeitando as cláusulas e condições do referido CONTRATO e seus ANEXOS, da PROPOSTA COMERCIAL e dos documentos relacionados, submetendo-se plenamente à regulamentação existente, ou a que venha a ser editada, às normas da ABNT e/ou do INMETRO, ou de outro órgão regulamentador competente, bem como às especificações e projetos pertinentes, aos prazos e às instruções da fiscalização do PODER CONCEDENTE, cumprindo ainda com as metas e os parâmetros de qualidade e demais condições de execução do OBJETO.



(4) Reeve Recife SPE S.A.

Como condição para assinatura do contrato, a Companhia deve realizar o pagamento de R\$ 3.045 a prazo, conforme descrito abaixo, a título de outorga fixa, conforme proposta comercial, respeitando o valor mínimo estipulado em contrato de R\$ 2.825.

A amortização será realizada linearmente, de acordo com o contrato de concessão que é de 35 anos, contados a partir da data de assinatura do Termo de Entrega do Bem Público.

Informações sobre o contrato.

(a) Objeto da concessão

O contrato tem por objetivo a concessão é a CONCESSÃO DE USO do COMPLEXO para gestão, operação, manutenção, exploração e execução de obras e serviços de engenharia, nos termos do CONTRATO.

(b) Prazo

O prazo de vigência deste CONTRATO será de 35 (trinta e cinco) anos, contados da DATA DA ORDEM DE INÍCIO, datada em 28 de abril de 2025, postergada posteriormente pela ordem de início em 12 de setembro de 2025.

(c) Direitos da Concessionária

A CONCESSIONÁRIA, sem prejuízo e adicionalmente a outros direitos previstos na legislação aplicável no CONTRATO, terá direito a:

- (i) prestar os SERVIÇOS contratados e a explorar o OBJETO do CONTRATO com liberdade empresarial e de gestão de suas atividades, observadas as limitações e condicionantes fixadas neste CONTRATO;
- (ii) explorar as FONTES DE RECEITA, na forma deste CONTRATO;
- (iii) propor a implementação de INVESTIMENTOS FACULTATIVOS, atendidas as disposições deste CONTRATO, em específico do CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA;
- (iv) fazer jus à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma deste CONTRATO;
- (v) oferecer os direitos emergentes da CONCESSÃO, como as receitas às quais fizer jus, e as indenizações porventura devidas à CONCESSIONÁRIA, em garantia ao(S) FINANCIAMENTO(S) obtido(s) para a consecução do OBJETO do CONTRATO, nos termos das cláusulas deste CONTRATO, além de outras garantias que venham a ser exigidas pelo(s) FINANCIADOR(ES), desde que isso não comprometa a operacionalização e a continuidade da execução dos INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS e dos SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS;
- (vi) Para fins do disposto no contrato, a CONCESSIONÁRIA deverá adotar todas as cautelas para que os terceiros contratados ou subcontratados sejam detentores de capacidade técnica compatível com as atividades OBJETO do CONTRATO, sendo vedada qualquer subcontratação de empresas impedidas de participar da LICITAÇÃO, conforme previsto no respectivo EDITAL

(d) Remuneração da Concessionária

As receitas a serem auferidas pela CONCESSIONÁRIA decorrerão da exploração de FONTES DE RECEITAS na ÁREA DA CONCESSÃO.



A CONCESSIONÁRIA poderá realizar quaisquer atividades lícitas compatíveis com o presente CONTRATO e ser remunerada pelas receitas auferidas com o desenvolvimento de tais atividades, devendo observar as regras deste CONTRATO.

As FONTES DE RECEITA deverão assegurar à CONCESSIONÁRIA condições de fazer frente, dentre outros:

- (i) aos custos de amortização e eventuais juros de FINANCIAMENTO(s) relativos à instalação do empreendimento;
- (ii) aos INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS e FACULTATIVOS, assim como à manutenção e operação do COMPLEXO;
- (iii) aos tributos devidos pela CONCESSIONÁRIA;
- (iv) ao pagamento das OUTORGA FIXA e VARIÁVEL, quando incidente;
- (v) ao cumprimento das obrigações do presente CONTRATO e seus ANEXOS; e
- (vi) à remuneração do capital investido pelos sócios da CONCESSIONÁRIA.

AS FONTES DE RECEITAS poderão ser exploradas diretamente pela CONCESSIONÁRIA ou por terceiros, com sua anuência.

A CONCESSIONÁRIA deverá encaminhar anualmente e por escrito ao PODER CONCEDENTE relatório que contenha a descrição detalhada do escopo da(s) atividade(s) e/ou empreendimento(s) desenvolvido(s) na ÁREA DA CONCESSÃO, demonstrando, dentre outros elementos que julgar relevante, que a(s) atividade(s) ou empreendimento(s) se adequa(m) ao OBJETO, que não comprometem a qualidade da execução do OBJETO, e que obedece(m) à legislação brasileira, inclusive a ambiental.

Além das informações previstas na subcláusula anterior, o PODER CONCEDENTE poderá, ao seu critério, requerer outras informações pertinentes, de acordo com a(s) atividade(s) objeto da solicitação.

(e) Bens integrantes da concessão

Integram a concessão os bens necessários a prestação do serviço de exploração já disponibilizados pelo poder público e incorporados à operação da Companhia, tais como área de concessão, edificações, instalações, máquinas e equipamentos, fauna, flora, dentre outros. Os ativos recebidos correspondem ao direito de exploração em função da outorga fixa.

(f) Obrigações e compromissos com o poder concedente

Executar o OBJETO, cumprindo e respeitando as cláusulas e condições do referido CONTRATO e seus ANEXOS, da

PROPOSTA COMERCIAL e dos documentos relacionados, submetendo-se plenamente à regulamentação existente, ou a que venha a ser editada, às normas da ABNT e/ou do INMETRO, ou de outro órgão regulamentador competente, bem como às especificações e projetos pertinentes, aos prazos e às instruções da fiscalização do PODER CONCEDENTE, cumprindo ainda com as metas e os parâmetros de qualidade e demais condições de execução do OBJETO.



16. Obrigações tributárias

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
IR e CSLL	13.699	13.699	13.996	13.888
PIS e COFINS	44	-	277	25
Outros	12	7	734	220
Total	13.755	13.706	15.007	14.133

17. Outras contas a pagar

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Outorga a pagar (1)	-	-	23.353	22.280
Adiantamento de clientes	-	-	631	305
Outras contas a pagar	640	564	2.028	564
Total	640	564	26.012	23.149
Circulante	129	175	2.491	1.607
Não circulante	511	389	23.521	21.542
Total	640	564	26.012	23.149

(1) conforme descrito na nota explicativa nº 15, como condição para assinatura do contrato e conforme outorga mensal, as controladas Nova Fonte Luminosa S.A., Nova Serraria SPE e Revee Recife SPE S.A. reconheceram o valor integral correspondente ao período do contrato firmado. Periodicamente, uma parcela é baixada do contas a pagar, tendo sua contrapartida a rubrica de bancos. No curto prazo, foram considerados 12 parcelas e no longo prazo o saldo remanescente até a finalização da concessão.

18. Patrimônio Líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia era de R\$ 120.115, representados por 1.017.115 (um milhão, dezessete mil, cento e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

b) Alterações contratuais

2º Aumento de capital

Em 10 de abril de 2025, conforme Ata da assembleia geral extraordinária, o capital social da Companhia, na Data de Fechamento, passará automaticamente de R\$ 115.081,52 (cento e quinze mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 120.115.081,52 (cento e vinte milhões, cento e quinze mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), representado por 1.017.115 (um milhão, dezessete mil, cento e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Assim, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar na Data de Fechamento com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 120.115.081,52 (cento e vinte milhões, cento e quinze mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 1.017.115 (um milhão, dezessete mil, cento e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor



nominal.”

c) Reserva legal

A Reserva Legal é constituída a partir do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em 30 de junho de 2026, a Companhia apresentou prejuízo; portanto, não constituiu reserva legal em 31 de dezembro de 2025, a Companhia constituiu a reserva de R\$ 596.

d) Reservas de lucros

Conforme estatuto social, o saldo remanescente após a constituição da reserva legal e dividendos mínimos obrigatórios ficará à disposição da Assembleia que decidirá sua destinação, podendo, inclusive, mantê-lo em uma das contas de reserva prevista nos artigos 194 a 197 da Lei nº 6.404/76. Em 30 de junho de 2026, a Companhia apresentou prejuízo; portanto, não constituiu reserva de lucros, em 31 de dezembro de 2025, reclassificando na conta de reservas de investimentos R\$11.331.

e) Reservas de investimentos

Nos termos do Artigo 47, “iii” e §2º de seu Estatuto Social, a Companhia possui uma reserva estatutária denominada Reserva de Investimentos, a qual tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia e/ou o pagamento de dividendos futuros aos acionistas ou suas antecipações. Poderá ser destinado para a Reserva de Investimentos o saldo remanescente do lucro líquido, após a destinação para a Reserva Legal e o pagamento do dividendo mínimo obrigatório, conforme o caso.

O limite máximo da Reserva de Investimentos será aquele estabelecido no artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações. Quando a Reserva de Investimentos atingir seu limite máximo, ou sempre que a administração da Companhia entender que o saldo da Reserva de Investimentos excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração, conforme o caso, poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do referido artigo.

Nos termos do artigo 47 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas têm o direito de receber como dividendo obrigatório 0,01% (um centésimo por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo do lucro líquido obtido após a sua compensação com os eventuais prejuízos acumulados e da dedução da parcela destinada à constituição da reserva legal.

Com relação ao exercício encerrado em 2025, o valor total do dividendo mínimo obrigatório seria de R\$ 1.133,05 (Mil cento e trinta e três reais e cinco centavos.) conforme percentual exigido pelo Estatuto Social da Companhia e na forma da Lei das Sociedades por Ações.

Considerando a quantidade total de ações de emissão da Companhia na presente data (i.e. 10.171.150), o valor por ação do dividendo mínimo obrigatório seria de [R\$ 0,00011], tornando impraticável seu pagamento aos acionistas, razão pela qual a administração da Companhia propõe que referido valor seja destinado para a Reserva de Investimentos prevista no Estatuto Social da Companhia.

A administração da Companhia propõe que o montante do dividendo mínimo obrigatório, no valor R\$1.133,05 (Mil cento e trinta e três reais e cinco centavos.), seja destinado para a Reserva de Investimentos prevista no Estatuto Social da Companhia.

A administração da Companhia propõe a destinação total de R\$ 3.945 (três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil) para a Reserva de Investimentos (R\$ 11.331 em 31 de dezembro de 2025).

Em 30 de junho de 2026, a Companhia registrou prejuízo acumulado, portanto não haverá reserva de investimento.



f) Distribuição de dividendos

Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não declarou nem pagou dividendos intercalares ou intermediários, nem juros sobre capital próprio. Nos termos do Estatuto Social e da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), ao final de cada exercício são levantados o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis anuais individuais e consolidadas e, apurado o lucro líquido do exercício, após a compensação de eventuais prejuízos acumulados e demais deduções legais, a Administração submeterá à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, incluindo a destinação de 5% à reserva legal, a distribuição do dividendo obrigatório equivalente a 0,01% do lucro líquido e a destinação do saldo remanescente para a Reserva de Investimentos, de modo a suportar a capitalização e o plano de investimentos da Companhia, inclusive mediante orçamento de capital, conforme aplicável, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações

Em 30 de junho de 2026, a Companhia registrou prejuízo acumulado, portanto não haverá distribuição de dividendos.

g) Ajuste de avaliação patrimonial

Em 30 de junho de 2026, conforme mencionado na nota explicativa 1 de contexto operacional, a Companhia realizou uma reorganização societária envolvendo a aquisição de participação societária de entidade anteriormente sob controle comum.

Considerando que a transação ocorreu entre partes relacionadas e não resultou em mudança efetiva de controle das operações, a Administração avaliou que a operação possui natureza de reorganização societária, e não de combinação de negócios, conforme os princípios estabelecidos no CPC 15.

Dessa forma, os ativos e passivos envolvidos foram mantidos pelos seus valores contábeis históricos, não sendo realizada a mensuração a valor justo. A diferença apurada entre o valor da contraprestação transferida e o valor contábil do patrimônio líquido da investida foi registrada diretamente no patrimônio líquido, na rubrica de Ajuste de Avaliação Patrimonial, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, no valor de R\$ 57.309.

A Administração entende que esse tratamento reflete adequadamente a essência econômica da operação, uma vez que não houve geração de novo ágio econômico associado à expectativa de rentabilidade futura, mas sim uma reorganização de participações dentro do mesmo grupo econômico.

A Companhia revisa periodicamente seus julgamentos contábeis e entende que o critério adotado está consistente com a substância econômica da transação e com as normas contábeis vigentes.

Descrição	Valor
Aquisição de investimentos (NE 12)	32.309
Valor justo na aquisição (NE 12)	25.000
Total	57.309



19. Receita líquida

Trimestral

	Consolidado	
	30/06/2026	30/06/2025
Receita bruta de aluguel (*)	884	372
Outras Receitas	114	-
	<u>998</u>	<u>372</u>
Impostos sobre serviços		
(-) PIS	(11)	(6)
(-) COFINS	(52)	(29)
(-) Outros	(2)	-
	<u>(65)</u>	<u>(35)</u>
Receita líquida	<u>933</u>	<u>337</u>

Semestral

	Consolidado	
	30/06/2026	30/06/2025
Receita bruta de aluguel (*)	1.195	372
Outras Receitas	114	-
	<u>1.309</u>	<u>372</u>
Impostos sobre serviços		
(-) PIS	(16)	(6)
(-) COFINS	(76)	(29)
(-) Outros	(2)	-
	<u>(94)</u>	<u>(35)</u>
Receita líquida	<u>1.215</u>	<u>337</u>

(*) Basicamente, se refere a aluguel do espaço para eventos, formaturas, shows, entre outros.



20. Despesas gerais e administrativas

Descrição - Trimestral	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Serviços Pessoa Jurídica (*)	(310)	(1.141)	(2.458)	(1.176)
Impostos e taxas	(102)	(89)	(146)	(89)
Despesas com pessoal	(61)	(392)	(188)	(729)
Depreciação e Amortização	(78)	-	(557)	(281)
Patrocínio	-	-	(60)	(100)
Serviço de limpeza	-	-	(301)	(131)
Seguros	(36)	-	(170)	(86)
Manutenção e conservação	(2)	-	(281)	(8)
Energia Elétrica	(10)	-	(600)	-
Vigilância e Segurança	-	-	(322)	-
Outros	(139)	(26)	(1.859)	(555)
Total	(738)	(1.648)	(6.942)	(3.155)

Descrição - Semestral	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Serviços Pessoa Jurídica (*)	(1.056)	(1.141)	(4.002)	(1.176)
Impostos e taxas	(102)	(89)	(146)	(89)
Despesas com pessoal	(99)	(392)	(1.076)	(729)
Depreciação e Amortização	(127)	-	(876)	(281)
Patrocínio	-	-	(60)	(100)
Serviço de limpeza	-	-	(301)	(131)
Seguros	(73)	-	(281)	(86)
Manutenção e conservação	(5)	-	(901)	(8)
Energia Elétrica	(10)	-	(600)	-
Vigilância e Segurança	-	-	(601)	-
Outros	(407)	(26)	(2.387)	(555)
Total	(1.879)	(1.648)	(11.231)	(3.155)

(*) Referente principalmente a serviços de consultoria jurídica, contabilidade, tecnologia.



21. Outras receitas/despesas

Descrição – Trimestral e Semestral

	30/06/2026
Alienação de Investimentos ⁽¹⁾	(26.846)
Outros	(674)
Total	(27.520)

⁽¹⁾ conforme distratos mencionados no contexto operacional NE 1.

22. Transações não caixa

Determinadas transações realizadas pela Companhia não envolvem movimentação de caixa ou equivalentes de caixa e, portanto, não estão refletidas na Demonstração dos Fluxos de Caixa. Tais transações são divulgadas separadamente para melhor compreensão da posição patrimonial e financeira da Companhia.

No período findo em 30 de junho de 2025, as principais transações que não envolveram caixa foram: Para o mesmo período findo em 30 de junho de 2026, não foram registradas operações dessa natureza.

Descrição	Valor
Aquisição de investimentos	(73.300)
Aquisição de direitos creditórios	(46.700)
Integralização de capital	120.000
Total	-

23. Contingências

	Consolidado
	30.06.2026
Cível ⁽¹⁾	100
	100

⁽¹⁾ Cível

Em 31 de dezembro de 2025, a Controlada REVEE – REAL ESTATE VENUES & ENTERTAINMENT PARTICIPAÇÕES S.A. figura como parte reclamada no Processo nº 0010486-85.2025.5.15.0079, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Araraquara.

Com base na avaliação do estágio atual do processo e no parecer de seus assessores jurídicos, a Administração classificou o risco de perda como provável, razão pela qual foi constituída provisão para contingência trabalhista no montante de R\$ 100, registrada no passivo da Companhia, representando a melhor estimativa do desembolso financeiro esperado para a liquidação da obrigação na data-base das demonstrações financeiras.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

A Administração acompanha continuamente a evolução dos referidos processos e revisa periodicamente as estimativas e classificações de risco, ajustando os valores provisionados sempre que necessário.

24. Resultado por ação

Básico e diluído: Não houve alterações nas premissas do cálculo de resultado por ação – básico em relação às informações contábeis individuais e consolidadas do período findo em 30 de junho de 2026.

Descrição	Períodos findos em 30 de junho de	
	2026	2025
Resultado atribuível aos acionistas	(37.195)	(2.715)
Média ponderada de ações do período em circulação	1.017.115	355
Resultado por ação – Básico e diluído – (R\$)	(0,0365691)	(7,6478873)

25. Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, são avaliadas quanto a sua suficiência pela Administração da Companhia. As apólices vigentes são as apresentadas abaixo:

Controladora

Seguradora	Cobertura	Vigência	Limite de responsabilidade (R\$ mil)
Kovr Seguradora	Empresarial	11/08/2025 à 11/08/2026	130
Reag Seguradora	Seguro Fiança	01/11/2025 à 01/11/2028	792
Axa Seguros	Seguro Garantia	26/02/2026 à 27/08/2026	55

Consolidado

Seguradora	Cobertura	Vigência	Limite de responsabilidade (R\$ mil)
Pottencial Seguradora	Seguro Garantia	15/08/2023 à 15/08/2026	18.392
Pottencial Seguradora	Seguro Garantia	27/05/2024 à 27/05/2029	1.230
Axa Seguros	Responsabilidade Civil	25/11/2025 à 25/11/2026	10.000
Axa Seguros	Responsabilidade Civil	31/10/2025 à 31/10/2026	23.000
Zurich	Seguro de atividade	05/10/2025 à 05/10/2026	150.000
Fator Seguradora	Seguro risco operacional	05/10/2026 à 05/10/2026	150.000



Chubb Seguros	Empresarial	31/07/2025 à 31/07/2026	10.000
Yelum Seguradora	Seguro engenharia	19/09/2025 à 16/07/2026	9.000
Yelum Seguradora	Seguro engenharia	10/06/2025 à 17/05/2026	12.600

26. Eventos subsequentes

Em conformidade com as políticas contábeis, a Administração fez suas avaliações e chegou à conclusão dos seguintes eventos subsequentes relevantes para apresentação, na data base de 30 de junho 2026.

INAUGURAÇÃO REVEE EXPERIENCE – OFF ROAD

No dia 07 de agosto de 2026, a REVEE realizou a inauguração do “OFF ROAD”, segundo projeto da vertical REVEE Experience, no Hotel Fazenda Dona Carolina, localizado em Itatiba – SP.

A iniciativa marca mais uma entrada da Companhia no segmento de experiências imersivas proprietárias, ampliando sua atuação nos mercados de entretenimento, hospitalidade e experiências.

O OFF ROAD consiste em uma experiência em veículo 4x4, por trilhas, riachos, vales e mirantes, com orientação e acompanhamento. O circuito equilibra aventura e contemplação, com trechos técnicos, paisagens abertas e pausas para sentir a fazenda de uma perspectiva diferente.

A atração foi concebida para ampliar o tempo de permanência dos visitantes, gerar novas receitas acessórias e fortalecer a diferenciação competitiva dos empreendimentos onde será instalada.

CONCESSÃO DA ARENA NITERÓI

Em 30 de julho de 2026, foi homologado o resultado da Concorrência Eletrônica nº 90018/2026, referente à concessão dos serviços de operação da Arena Niterói e do Parque Poliesportivo da Concha Acústica (em conjunto “Arena Niterói”), ao Consórcio SPE Nova Niterói, liderado pela Companhia, com o valor de outorga de R\$ 8.900 (oito milhões e novecentos mil reais).

O Distrito de Esporte e Entretenimento de Niterói é composto por dois equipamentos públicos contíguos, localizados no bairro de São Domingos, na Região Central do Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro: a Arena Niterói e o Parque Poliesportivo da Concha Acústica. Ambos integram um mesmo complexo urbano situado na Avenida Visconde do Rio Branco e são objeto integral da proposta técnica a ser apresentada pela Reeve.

A área total objeto da concessão é estimada em aproximadamente 30.000 m², compreendendo o Parque Poliesportivo da Concha Acústica e 3.400m² de área construída para Arena.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Em 31 de julho de 2026, foi firmado instrumento particular de confissão de dívida, entre a Reeve MCO S.A. (credora) e a OUTFIELD VENTURES S.A. (Devedora), no que tange à operação descrita na nota explicativa 9, tendo em vista os considerados supra, a Devedora reconhece e confessa, neste ato, ser devedora da Credora da quantia líquida, certa e exigível no valor repactuado de R\$ 7.450, acrescido de mais R\$ 50, referente a custos jurídicos e administrativos desta repactuação, perfazendo o montante total ora confessado como devido de R\$ 7.500, a ser pago da seguinte forma:

R\$ 1.500, no momento da assinatura;

R\$ 4.250, até o dia 6 de agosto de 2026; e

R\$ 1.750, em 5 parcelas iguais de R\$ 350, até 20 de dezembro de 2026.



REVEE S.A.

**Notas explicativas sobre as informações contábeis
individuais e consolidadas intermediárias referentes ao período
findo em 30 de junho de 2026 e 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)



Até a data de emissão do relatório, foi recebido o montante de R\$ 6.175 (principal mais juros e multa por atraso), permanecendo saldo a receber de R\$ 1.750. Eventuais valores não pagos nos respectivos vencimentos estarão sujeitos aos encargos decorrentes do atraso, incluindo juros, multa, correção monetária e demais acréscimos eventualmente previstos no Instrumento Particular de Confissão de Dívida, observadas as condições e cláusulas estabelecidas no referido contrato.

